



DIÁRIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 76

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.682 A — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1894

Abre o Ministério das Relações Exteriores um crédito extraordinário de 4:191\$692 para pagamento do aumento do aluguel do prédio onde funciona a respectiva Secretaria de Estado de 16 de maio a 31 de dezembro de 1893.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que terminado o contracto para aluguel do prédio em que funciona a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o respectivo proprietario elevou o mesmo aluguel de 7:000\$ a 13:692\$, comprehendidos os impostos predial e de agua, a contar de 16 de maio ultimo;

Considerando que não quiz o Tribunal de Contas registrar o pagamento da supradita differença, não obstante haver saldo na rubrica primeira do orçamento, por onde correm todas as despesas inherentes á Secretaria de Estado, allegando estar nella consignada apenas a quantia de 7:000\$ para o referido aluguel;

Considerando finalmente que o prédio de que se trata é necessario ao serviço publico e que o governo não deve por isso causar prejuizo ao seu proprietario;

Resolve abrir um crédito extraordinario no valor de 4:191\$692, sob sua responsabilidade, para o pagamento da differença entre o antigo e o novo aluguel de 16 de maio a 31 de dezembro de 1893, sendo esta providencia opportunamente sujeita á approvação do Congresso Nacional.

O ministro de estado das relações exteriores assim o faça executar.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 17 do corrente:

Concederam-se tres mezes de licença, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, ao escrivão da 15ª pretoria, Antonio José da Rocha, para tratar de sua saúde;

Foi reformado, de conformidade com o art. 49, n. 3, do regulamento n. 9329 de 31 de dezembro de 1887, com o soldo a que tiver direito, na razão de uma vigesima quinta parte por anno, o cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros, José Ignacio Borges, visto ter de serviço 22 annos nove mezes e sete dias e ter sido julgado em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

—Foram promovidos:

No Corpo de Bombeiros:

A tenente, o alferes Luiz Francisco de Miranda;

A alferes, o 1º sargento Francisco José de Almeida Saldanha.

Na brigada policial:

A alferes, os alferes em comissão José Geofro de Proença e Ernesto Carlos José Barbaris;

A major, ficando aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional desta capital, o major honorario da mesma guarda, João de Deus Mello e Souza.

Directoria do Interior

Por decreto de 17 do corrente, foi nomeado o Dr. Octaviano Muniz Barreto para o lugar de inspector de saúde do porto da Bahia. — Remetteu-se a nomeação ao governador do mesmo estado.

Directoria da Instrução

Por decretos de 17 do corrente:

Foram concedidos acrescimos de 5 % sobre seus respectivos vencimentos:

Ao Dr. Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira, lente cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia;

Engenheiro civil Francisco Carlos da Silva Cabrita, professor da Escola Polytechnica.

—Foi nomeado para o lugar de sub-director de secção de zoologia, embryologia e anatomia comparada do Museo Nacional, o sub-director interino Dr. Hermillo Bourguay Macedo de Mendonça.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 9 do corrente, concedeu-se a graduação do posto de coronel ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Arthur de Moraes Pereira.

Por decreto de 16 do corrente, foi transferido para 2ª classe do exercito o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Manoel José de Farias e Albuquerque de accordo com o disposto na resolução de 22 de setembro de 1892.

Por decretos de 17 do corrente:

Foi promovido ao posto de capitão na arma de artilharia, para a 1ª bateria do 6º batalhão, o 1º tenente José da Veiga Cabral;

Foi transferido para o corpo de estado maior de artilharia, o capitão do 3º batalhão da mesma arma Godofredo de Mello Barreto.

Por decreto de 19 do corrente, foi exonerado o cidadão Julião de Oliveira Lacaille do lugar de primeiro astrônomo do Observatorio Astronomico desta capital.

RECTIFICAÇÃO

O 1º tenente Alfredo Layraud foi promovido por decreto de 17 do corrente ao posto de capitão na arma de artilharia para a 2ª bateria do 3º batalhão e não para a 1ª bateria do 6º batalhão como foi declarado no *Diario Official* de hontem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 19 do corrente, declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 23 de dezembro do anno passado para o posto de alferes da 4ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de

Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, chama-se Francisco de Paula Macalão e não Francisco de Paula Macedo, como foi escripto no referido decreto e respectiva patente.

Expediente de 17 de março de 1894

Communicou-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins convenientes, que o procurador da Republica, na secção do Piahy, bacharel Elias Firmino de Souza Martins, foi condemnado a sete annos de prisão, por crime de injurias impressas.

—Devolveu-se ao juiz seccional do Districto Federal, devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Joanna Nepomuceno de Menezes e seu marido, para citação do padre Antonio da Silva Carrelhas.

—Autorisou-se ao coronel-commandante interino da brigada policial a mandar desligar da referida brigada o 2º sargento do 1º corpo da do estado de Minas Geraes, Eduardo Geraldino da Silva Lins, que alli está addido desde 8 de fevereiro ultimo, sendo recolhido ao seu corpo.

— Pela Directoria Geral:

Solicitaram-se do Contencioso do Thesouro Federal as providencias para que sejam enviados áquella directoria, com a maxima urgencia, conforme já foi solicitado em 22 de setembro ultimo, os documentos que deixaram de acompanhar o aviso do Ministerio da Fazenda n. 45 de 15 de abril do anno passado afim de que possa a procuradoria seccional da Republica no Districto Federal, ficar habilitada a promover a acção de despejo contra Augusto José Gonçalves da Fonte Malheiros, que se acha de posse do proprio nacional n. 55 da rua do Jardim Botânico;

Remetteu-se ao commandante interino do corpo de bombeiros, para informar, o requerimento em que B. W. Moss Filho & Gaspar pedem o levantamento da quantia de 300\$ depositada no Thesouro Federal, como garantia de seu contracto de fornecimento de madeiras naquelle corpo, durante o 1º semestre de 1893.

Commando superior da guarda nacional da comarca do Carmo do estado do Rio de Janeiro, 16 de março de 1894.

Congratulo-me com V. Ex. pela terminação honrosa para o governo da revolta de uma parte da esquadra, e faço votos para que em breve esteja restabelecida a tranquillidade em toda Republica e prevaleça-me da oportunidade para pedir a V. Ex. que transmita ao Exm. Sr. marechal Presidente as minhas sinceras felicitações.

Saude e fraternidade. — Coronel José de Aquino, commandante superior.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 19 do corrente, foi exonerado, a bem do serviço, do cargo de inspector da 1ª secção da 20ª circumscripção o cidadão Arthur Gomes de Paula.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de março de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Se paguem:

A folha, dos vencimentos do pessoal subalterno do Hospital de Santa Barbara, relativo ao mez de fevereiro findo, na importância 1:355\$713.

As contas:

De 40\$, de vidros e lampeões fornecidos ás colonias de alienados da Ilha do Governador, em dezembro do anno passado;

De 159\$, de trabalhos executados na Escola Polytechnica em fevereiro ultimo;

De 1:625\$, do aluguel das linhas telephonicas ao serviço da Repartição de policia, relativo ao anno corrente;

O acrescimo de 5% sobre os respectivos vencimentos, á partir do 1 de janeiro ultimo, concedido ao lente cathedratico da Escola Polytechnica, Dr. Arthur Getulio das Neves, por decreto de 11 do mesmo mez, de accordo com o art. 295 do codigo aprovado pelo de n. 1159 de 3 de dezembro de 1892;

Se continue a pagar no Thesouro Federal durante o actual exercicio o ordenado do juiz de direito em disponibilidade, Carolino de Leoni Ramos.

Sejam indemnizados:

O director da Assistencia Medico-Legal de Alienados, Dr. João Carlos Teixeira Brandão, da quantia de 15\$760, por elle despendida em novembro ultimo, com a compra de leite para os enfermos do Hospicio Nacional;

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca da de 2:851\$250, que despendeu com o pagamento dos vencimentos e salarios, correspondentes ao mez de fevereiro findo, dos empregados da uzina da luz electrica do palacio da Presidencia da Republica e dos operarios que trabalharam nas obras da lavanderia do Hospicio Nacional de Alienados e nas de construcção do edificio que se destina á Maternidade.

— Comunicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, que concederam-se os creditos na importancia de 1:172\$500, sendo 530\$500 por conta do exercicio passado e 642\$ pelo actual, afim de ser indemnizado o Thesouro Publico do estado do Maranhão de igual quantia que, de ordem do respectivo governador, pagou á Estação Telegraphica Terrestre, pela expedição de telegrammas ás camaras municipais, relativamente ao serviço das eleições federaes realisadas em 1 de março corrente. — Deu-se conhecimento ao inspector da alfandega do mesmo estado e ao governador, em resposta ao officio de 15 de fevereiro ultimo.

Requerimento despachado

Dia 19 de março de 1894

M. P. de Azevedo Junior, pedindo permissão para usar das armas da Republica. — Indeferido, a permissão requerida equivale a uma distincção contraria ao espirito do art. 72 § 2º da Constituição Federal e o uso do braço das armas nacionaes, por sua natureza, cabe exclusivamente á repartição official da Republica.

Directoria da Instrução

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao lente de latim do curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo bacharel Eduardo da Silva Chaves, para tratar de sua saúde.

Expediente de 10 de março de 1894

Remetteu-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, para os fins convenientes e devidamente assignado, o diploma de engenheiro de minas do ex-alumno daquelle escola Carlos Nunes Rabello.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 12 de fevereiro de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas — Em resposta ao aviso n. 1 de 2 de janeiro ultimo, em que communicaes acharem-se neste porto os navios *Cleomene*, *Assamoro*, que trazem grande carregamento de carvão de pedra destinado ao serviço da Sociedade Anonyma de Gaze e pedis providencias no sentido de evitar que tal carregamento seja apprehendido pelos revoltosos; cumpre-me informar-vos que a descarga dos navios entrados neste porto tem sido feita regularmente, mediante licença da Capitania do Porto e garantia dada por escripto pelo navio de guerra da nação respectiva, o que salvaguarda a mercadoria de qualquer apprehensão por parte dos revoltosos, não se responsabilizando, porém, pelo damno que possa advir do fogo, quer de terra, quer dos navios revoltados. Devo, entretanto, ponderar-vos que, apesar dessas garantias, algumas mercadorias importadas em navios inglezes, quando descarregadas para os saveiros, tem sido apprehendidas pelos rebeldes, os quaes, como é de prever, se esforçarão por impedir a descarga do carvão de pedra, que consideram material de guerra.

— Ao governador do estado de S. Paulo communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 8 de janeiro ultimo, foi resolvida a restituição da quantia de 2:609\$784 que M. Lopes da Silva, agente do governo desse estado, pediu por intermedio do secretario dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em officio n. 10 de 16 de novembro do anno passado, e proveniente dos direitos de expediente que lhe foram exigidos na Alfandega de Santos pela importação de varios objectos vindos da Europa com destino ás obras de canalisação de agua e serviço de esgotos dessa capital, e que ficam dadas as ordens necessarias para que aquella alfandega a realise.

— Ao prefeito do Districto Federal communicando que, para poder-se resolver acerca do aforamento, cujo processo acompanhou seu officio n. 56 de 2 de janeiro proximo findo, convém que se corrija a differença existente entre as extensões das frentes e fundos das marinhãs e accrescidos declarados nas confrontações e as figuradas na planta que com o processo se devolve; cumprio ponderar que as marinhãs e accrescidos não confrontam somente com o mar, como está declarado no processo, mas tambem com a ilha circundada pelas marinhãs.

— Ao inspector da alfandega da Bahia: Não tendo vindo ao Thesouro petição do provedor da Santa Casa de Misericordia dessa capital para despacho livre de direitos de mercadorias importadas com destino ao serviço dos estabelecimentos de caridade a cargo da mesma, e apenas um telegramma expedido pelo dito provedor a 11 de janeiro ultimo, manifestando a mais urgente necessidade de taes objectos; attendendo a esta circumstancia, apesar de se opporem as ordens em vigor á resolução sobre isenção de direitos pedida por telegramma, recomendo-se que providencie para que seja effectuada o despacho solicitado, mediante termo de responsabilidade assignado pelo provedor, cessando esta logo que o despacho seja legalizado, e devendo para esse fim o mesmo provedor apresentar, por intermedio dessa inspectoría e submeter á consideração deste ministerio, a relação circumstanciada de taes mercadorias, de conformidade com o art. 4º das disposições preliminares da tarifa, e art. 6º n. 1 e §§ 1º e 2º do decreto n. 647 A de 4 de novembro de 1890.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte — Em resposta ao officio n. 58 de 2 de dezembro ultimo em que o Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, dando conta do encargo que lhe foi committido por ordem n. 28 de 24 de outubro proximo passado, communicava que o governador do mes-

mo estado aceita o accordo para arrecadação dos impostos federaes pelas collectorias estaduais menos na parte relativa á fiança; declaro-lhe que não se trata de um novo accordo ou de instrução de clausulas em contrario ás que constituem o que foi celebrado e aprovado pela portaria n. 5 de 13 de abril do anno findo a essa Alfandega, cuja clausula 3ª impõe a obrigação da fiança por aquellos collectores. Isso importaria a revogação. O que se propoz foi simples acrescimo ao accordo feito, relativamente á hypothese, não prevista, de serem extinctas tambem as collectorias estaduais, como o tem sido em alguns estados onde a arrecadação em varias localidades está sendo feita por pessoal municipal, razão pela qual propõe-se, em additamento ao accordo feito, medida preventiva de circumstancias que possam occorrer, algumas das quaes já se tem manifestado em varios estados.

Em conclusão: o accordo acceto não pôde ser alterado; o additamento proposto visa apenas uma providencia que não tem relação com o objecto. Quanto as fianças, deve haver equidade na fixação dellas, attendendo-se muito á renda provavel que possam dar as localidades; e no mais é de esperar que governo do estado, longe de embarçar a arrecadação da renda federal, concorrerá efficaçamente e no interesse geral para auxilia-la.

Dia 16

Ao Ministerio das Relações Exteriores — Em resposta ao aviso n. 50 de 14 de outubro ultimo, em que transmittis por cópia, o telegramma do Consulado Geral do Brazil em Montevideo, sobre as providencias tomadas pelo de Buenos-Ayres, quanto aos prejuizos que passam soffrer as cargas dos navios destinados ao porto do Rio de Janeiro, em consequencia da acção dos revoltosos; cumpre-me informar-vos que o aviso do ministerio da justiça e dos negocios interiores de 9 daquelle mez expedido ao dos negocios da marinha, inserto no *Diário Official* do dia subsequente já tratou do assumpto, cumprindo acrescentar ao que ahí se acha declarado que, salvo raras excepções, as cargas e descargas dos navios estrangeiros que demandam o nosso porto ou que delle saem tem continuado a ser feitas sob a protecção das bandeiras das respectivas nações.

Parece, entretanto, necessaria a exigencia feita pelo consulado em Buenos-Ayres, de documento firmado pelos carregadores, em que se obriguem a não responsabilisar o governo do Brazil pelos prejuizos que lhes possa causar a acção dos revoltosos, pois que nem a falta de tal documento, nem os protestos dão direito á indemnisação por parte de quem não causou taes prejuizos, parecendo, porém, conveniente que o mesmo consul dê conhecimento ao governo argentino do aviso n. 278 de 10 de outubro ultimo, a que acima me referi, e que o faça publicar pela imprensa para conhecimento dos interessados.

— Ao Ministerio da Guerra, afim de que este ministerio possa resolver sobre a petição, em que o cidadão Antonio Alves de Azevedo recorre do despacho do inspector da Alfandega do estado do Espirito Santo, que lhe indeferiu a pretensão do aforamento perpetuo de um terreno de marinhãs, onde acha-se encravado o forte denominado «S. João», como vereis da planta que junta vos remetto e que opportunamente devolveis, rogo-vos que me informeis si ha inconveniente em fazer-se a concessão, total ou parcial; cumprindo acrescentar que já se manifestaram contra a pretensão não só o governo municipal da cidade da Victoria, mas tambem o major commandante da guarnição daquelle estado.

— Ao prefeito do Districto Federal remetendo o processo relativo a terrenos de marinhãs e accrescidos, situados em Copacabana, cujo aforamento é requerido pela Empresa de Construcções Civis, afim de que por essa prefeitura lhe seja feita a concessão, si a julgar conveniente; e ponderando que no caso

affirmativo, deverão ser incertas no título do aforamento as clausulas constantes do final do aviso do Ministerio da Guerra de 21 de março de 1892, que constitue uma das peças do alludido processo.

Requerimentos despachados

Do Luiz Fernandes da Rocha, offerecendo apolices da divida publica como garantia de sua fiança. — De accordo com o parecer.

De Luiz Bastos Guimarães, pedindo depositar no Thesouro Federal 1:440\$ como garantia do contracto, que faz Jorge Estrella, para conservação da estrada da Pavuna.

Ministerio da Guerra

Expediente de 1 de março de 1894

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo:

O officio n. 387, de 20 do mez findo, em que o commandante superior da guarda nacional da capital de S. Paulo envia o que lhe dirigiu o Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida declarando renunciar o posto de tenente-coronel commandante do 165º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, e propõe para substituí-lo nesse cargo o major em comissão no referido batalhão José de Paula Queiroz Junior, actual commandante interino, e communicando que este ministerio na tem a oppor com relação a semelhante assumpto;

Em additamento ao aviso de 10 do mez findo, ao qual acompanhou o requerimento em que o tenente do 111º batalhão de infantaria da guarda nacional do estado de S. Paulo Franz C. Hermensdorf pede demissão do serviço, o processo do conselho de disciplina a que foi submettido o mesmo tenente e pelo qual foi condemnado á pena de baixa do posto.

— Ao director geral de obras militares, mandando fazer a caladure e os diversos concertos de que necessita o quartel do 9º regimento de cavallaria, conforme pede o respectivo commandante.

— Ao director do Arsenal de Guerra da capital, mandando dar baixa do serviço, por incapacidade physica, ao soldado do corpo de operarios militares desse arsenal João Francisco Lucas, á vista do parecer da junta que o inspecionou de saúde em 22 de fevereiro ultimo.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo as seguintes licenças, para tratamento de saúde: de um mez, á praça do batalhão academico Antonio Bento de Faria, e de 30 dias, onde lhe convier, ao major-fiscal do batalhão patriótico operario Antonio Augusto da Cunha, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 20 do mez findo.

Dispensando:

Da comissão em que se acha junto á Prefeitura do Districto Federal o tenente do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Avelino Botelho Chaves, que deverá recolher-se ao seu corpo;

Conforme pede, do commando geral de artilharia na cidade de Nitheroy o general de divisão graduado reformado do exercito Manoel José Pereira Junior, que deverá ser louvado em ordem do dia dessa Repartição pelos bons serviços que alli prestou;

Mandando inspecionar de saúde o medico adjunto do exercito Dr. Bento Carvalho do Paço, que se acha servindo no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e de quem tratam os papeis que se transmittem. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 2

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo:

Para ser tomado na consideração que merecer, o officio n. 2 144 de 19 de fevereiro ultimo em que o commandante superior inte-

rino da guarda nacional desta capital propõe para os postos effectivos de alferes do 14º batalhão de infantaria os alferes em comissão Josino Antunes Susano, Manoel Fernandes e Antonio Teixeira da Paixão, para a 1ª companhia; Carlos Pery de Lind para a 2ª e Pedro Freire de Castro para a 4ª, e declarando que este ministerio nada tem a oppor a respeito de taes propostas;

Para os fins convenientes, o officio n. 2.162 de 17 de fevereiro ultimo em que o commandante superior interino da guarda nacional desta capital propõe para preencher os postos vagos existentes no 8º batalhão de infantaria os seguintes officiaes: capitão da 2ª companhia o tenente da 1ª Manoel dos Santos Nogueira e tenente da 1ª companhia o tenente em comissão José Luiz Ozorio Filho, e declarando que este ministerio na tem a oppor a tal respeito.

— Ao encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General, declarando, para seu conhecimento e execução, que os corpos provisórios de artilharia, cavallaria e infantaria, creados pelo decreto de 23 do mez findo, deverão ter numeração seguida, em relação aos já existentes nos quadros effectivos das referidas armas.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo devolvendo os papeis em que o capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Manoel Pedro Vieira pede pagamento da ajuda de custo, a que se julga com direito, pela viagem que fez, por terra de Paranaguá a Santos, para que de novo informe a respeito, rectificando o engano de calculo, e declare si ao abono da quantia de 139\$, que lhe foi entreguo, precedeu a competente autorização.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando as contas das administrações das caixas da musica do 9º regimento de cavallaria e do 36º batalhão de infantaria, relativas ao segundo semestre do anno findo;

Determinando que providencie-se para que o inspector geral do serviço sanitario do exercito proponha um pharmaceutico civil para substituir em S. Paulo o pharmaceutico adjunto José Tavares da Silva, que, por portaria desta data, é demittido do serviço do mesmo exercito.

Concedendo as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao tenente da guarda nacional desta capital Antonio Servulo da Rocha;

Ao 2º cadete Dionysio Marcos Albino, que se acha á disposição do commandante da Escola Militar do Ceará, e ao soldado do 32º batalhão de infantaria Manoel Cosme da Motta para, no corrente anno, se matricularem na referida escola, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares;

De tres mezes, para tratar de sua saúde, ao alferes em comissão do 25º batalhão de infantaria, addito ao 23º da mesma arma, Raymundo Bayma da Serra Martins, á vista do termo de inspecção de saúde a que foi submettido, em 20 de fevereiro ultimo;

Determinando que sejam contemplados na portaria de 21 de fevereiro ultimo que mandou elógiar as guarnições das fortalezas de Santa Cruz, Lage, S. João, Floriano Peixoto e ao pessoal dos holophotes da Gloria e S. João pelo mo lo por que se portaram na madrugada de 21 do mesmo mez os inferiores e soldados abaixo mencionados que servem nas baterias da segunda das referidas fortalezas:

Segundos sargentos Ananias da Costa Guimarães, do 22º batalhão de infantaria; Abilio Diniz Casaes, do corpo de marinheiros nacionais; João Rosa Guillen, Paschoal Pommé, Alípio Burity da Rocha e Ernesto Castano de Amarante, fôrteis João Francisco Villela e Raul Souza, do corpo de aprendizes artilheiros; cabos de esquadra João Jacintho e Justino Luiz de Mattos, ansegadas Vital Ribeiro da Silva e Bernardo José Maria; soldados João Antonio de Lima, Isaias Gabriel de Oliveira, José Martins Teixeira, Thomaz Tavares, André Henrique dos Santos, Antonio Fernandes José dos Santos, Belarmino Dias dos Santos, Pedro

Adelino da Silva, Antonio da Paixão, Antonio José Agostinho, Manoel Pedro, João Agostinho e Aristides José Ramalho, do 5º regimento de artilharia; José Maria Lopes de Mello e Zeferino Honorato Crariano, do 1º batalhão de artilharia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 15 de março de 1894

Autorisou-se o engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar no sentido de serem as obras do segundo trecho, além de Santa Luzia, e nos dous trechos de 30 kilometros cada um, além da cidade de Sete Lagôas, cuja concorrência primitiva foi annullada pelos motivos constantes do aviso desta data n. 5, — construidas administrativamente, nos termos da disposição 17ª art. 6º da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

31ª ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR, 19 DE MARÇO DE 1894

Aos dezoito dias do mez de março de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechal Beaurepaire Rohan, almirante Eliario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Alvim e general de divisão Bernardo Vasquez, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida discutiu-se a consulta acerca da antiguidade de posto que pede o coronel do 2º batalhão de infantaria Braz Abrantes, e assignou-se a que envia a certidão da acta da sessão, celebrada por este tribunal em 16 do corrente, como foi requisitada pelo Sr. marechal Vice-Presidente da Republica.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 17 de março de 1894..... 2.635.214,465
(do dia 19 (até ás 3 hs.)..... 277.446,507

2.942.660,972

Em igual periodo de 1893... 5.566.382,004

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 17 de março de 1894..... 416.528,521
Dez do dia 19 47.155,463

493.683,984

Em igual periodo de 1893 .. 480.032,741

NOTICIARIO

Telegrammas — Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes:

CUYABA, 16 — Acabo de receber vossos telegrammas de 13 do corrente transmittindo-me a grata noticia de ter sido debelada a revolta naval pela condição desrreccionaria dos rebeldes; congratulando-me com vossa pela brilhante victoria da legalidade, igualmente faço votos para que os sacrificios que ella custou a nossa patria sejam o preço da consolidação da Republica! Matto Grosso, que

sempre manteve-se ao lado do governo constitucional, associa-se aos demais estados na justa homenagem prestada ao marechal Floriano Peixoto e a seu governo pela inquebrantável firmeza e coragem com que souberam sustentar o princípio da autoridade. Viva a Republica!—M. Murtinho, presidente.

S. PAULO, 16—Tenho a honra de fazer chegar ao vosso conhecimento a seguinte manifestação, consignada em acta na conferencia de hoje, com aprovação unanime: «O tribunal de justiça, como órgão do poder judiciário do estado de S. Paulo e garantia permanente, na ordem privada, de todos os direitos e interesses legítimos, congratula-se com os poderes constituídos da Republica pelo início do restabelecimento da paz, que acaba de ser affirmada na Capital Federal á 13 do corrente com a submissão imposta aos rebeldes pelas forças legaes da nação». Em nome do ministerio publico o Dr. procurador geral do estado exprimiu-se de pleno accordo com o voto do tribunal.—Carlos Augusto de Souza Lima, presidente.

PARAHYBA, 19—Muitas felicitações me chegam do interior do estado dirigidas para vos serem transmittidas pelo brilhante triumpho que alcançastes para a Republica; ao palacio do governo teem affluído chefes de repartições, funcionários, deputados, magistrados, commerciantes, industriaes, agricultores, autoridades, officialidades da guarnição e do corpo de segurança e finalmente incorporada a guarda nacional do municipio da capital, tendo á sua frente o seu digno commandante superior para vos felicitar em minha pessoa; entusiasticos discursos teem sido pronunciados e grandes teem sido os festejos. Congratulo-me mais uma vez com vosso cujo nome já immortalizado, será pronunciado como o do salvador da Republica. Viva a Republica! —Alvaro Machado, presidente.

CEARÁ, 16—De todos os pontos servidos pelo telegrapho tenho recebido congratulação e todos por meu intermedio felicitam a V. Ex. pela victoria da legalidade o que faço com tanto mais gosto e satisfação quanto estou convencido de que o triumpho obtido contra a negregada revolta aniquillada no fundo desse antro monarchico da ilha das Cobras se deve ao vosso inexcedível valor e patriotismo, efficaçmente coadjuvado pelas legendarias hostes republicanas que nem um só instante vacillaram em cumprir as ordens de V. Ex. o immortal salvador da Republica.—Bezerril Fontenele, presidente.

RECIFE, 16—Felicitações pela consolidação da forma de governo mais compativel com a dignidade do homem devido a vós.—Francisco Luiz, presidente do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco.

CEARÁ, 16—Congratulo-me com V. Ex. pelo triumpho decisivo da legalidade e interpreto igual manifestação do batalhão de segurança do Ceará.—José Ribeiro Pereira, commandante.

JARAGUA, 16—O Conselho de Intendencia daqui felicita a V. Ex. pela extinção da revolta fazendo votos pela prosperidade do nosso paiz. Atalaia, 15 de março de 1894.—Affonso Toledo, presidente.—Manoel B. Mascarenhas.—Pedro Manoel Farias Costa.—A. M. de Cerqueira.—Antonio C. Farias Lima.—Sebastião Manoel de Castro.—Mequetino Moreira de Mello.—Eustaquino Toledo.—Machado Toledo Sampaio.

BELÉM, 17—O Congresso Nacional no início da revolta declarou publica e solemnemente que confiava na energia e patriotismo do presidente da Republica vos affirmastes essa confiança de todo alevantada e exemplar. Bem merecestes da patria. Nossas congratulações.—Antonio Baena.—A. Montenegro.—Valente de Novaes Enéas.—Lauro Sodré.

JUIZ DE FÓRA, 14—Ao patriotismo, á tenacidade, á energia masculina de V. Ex. deve o paiz a paz na Capital Federal hoje e amanhã no sul. O duello de morte entre a monarchia e a Republica fôra simplesmente adiado desde que a 15 de novembro de 1889

não appareceu um só luctador no campo inimigo. Data, pois de hoje a consolidação da Republica idolatrada pelo povo, pelo exercito, pela armada, e amparada por V. Ex. a quem saudamos respeitosos e gratos, lamentando, apenas, como brasileiros, que recorressem, os criminosos á fuga vergonhosa quando a dignidade lhes ditava imperiosamente outro proceder. Viva a Republica!—Coronel Dr. Henrique Vaz.—Dr. Penido.—Tenente-coronel Dr. João Penido Filho.—Tenente-coronel Cicero de Pontes.—Tenente-coronel Julio Pinto.—Major Dr. João Ferreira.—Tenente-coronel Dr. Mello Brandão.—Tenente-coronel Julio de Castro.—Tenente-coronel Candido Dutra.—Major Augusto Penna.—Major Estevão de Oliveira.—Capitão Casimiro Cohamer.—Capitão João Castro.—Tenente Prestes Pimentel.—Tenente Sabino de Lemos.—Tenente Elias Monteiro.—Tenente Carvalho Bastos.—Alferes Candido Pontes.—Alferes Pereira.—Capitão Dr. Affonso Moraes.

PORTO-NOVO, 13—Com a população de S. José e Porto-Novos congratulamo-nos pela victoria da causa legal que é a da Republica. Viva a União Brasileira!—José Thomaz.—Dr. Paula Fonseca.—Leopoldo Barbosa.—Dr. Canuto Figueiredo.—José Varella.

CUYABÁ, 16—Exultando de satisfação ante a fausta noticia da victoria alcançada pela legalidade, congratulo-me com V. Ex. e com a patria brasileira; a cidade está regozijando pelos acontecimentos, sublime, immortalizará o vosso já laureado nome, completa festa. Viva a Republica! Viva a legalidade! Viva a victoria! Viva o nosso heroico governo.—T. Pedro Ponce, chefe de policia.

BARBACENA, 16—Saudo-vos pela victoria da Republica e do governo legal. Ao vosso patriotismo e energia deve o Brazil a manutenção da forma de governo constituida na Constituição de 24 de fevereiro. Bem merecestes da patria. Viva a Republica!—Gonçalves Ramos.

PINDAMONHAGABA, 16—Acceitae sinceras e calorosas felicitações pela victoria das armas legaes.

—Viva a Republica!—O juiz de direito, Julio A. da Rocha Furtado.

PIRAHY, 17—Saudo-vos pela victoria que alcançastes contra os destruidores da Republica. O povo desta localidade acha-se em pleno festejo em indscriptivel regosijo por tão faustoso acontecimento. Viva a Republica brasileira! Viva o marechal Floriano! Viva o exercito brasileiro! Vivam a guarda nacional e batalhões patrióticos.—Gabriel Bueno de Araujo, juiz municipal substituto.

PARAHYBA, 16—Salve a Republica Brasileira! Esta deve a V. Ex. o que a franceza deve a Thiers. Salve ao exercito e a grande maioria da armada, que, um só momento, não trepidaram em comprovar sempre suas gloriosas tradições.—Francisco Chateaubriand, gerente da Caixa Economica.

JARAGUA, 16—Saudações.—Tavares.

ARACAJU, 16—O administrador dos correios de Sergipe e seus empregados, vos felicitam pelo esplendido triumpho que acabaes de ter, restabelecendo a paz da nação.—O administrador, Candido Prado Pinto.

ARACAJU, 16—Felicito na illustre pessoa de V. Ex. a grande Patria Brasileira, pelo triumpho obtido, debellando a ingrata revolta que tanto flagellou a familia nacional. Viva o Governo legal!!!—Pedro Nogueira, intendente municipal.

ARACAJU, 17—Saudamos a victoria do governo contra a esquadra revoltada.—Redacção do Gutemberg.

NAZARETH, 17—O conselho municipal felicitava-vos pela victoria gloriosa das forças legaes sob vosso patriótico governo.—Dr. Antonio Alves de Moura, presidente do conselho.

ALAGOINHAS, 17—O conselho municipal de Alagoinhas congratula-se com vosso pela victoria alcançada contra os revoltosos no porto do Rio de Janeiro, e faz ardentes votos pela

paz do Brazil e consolidação da Republica. Em sessão extraordinaria de hoje, por grande concurso de povo, foi vosso governo victoriado, reinando geral contentamento pela victoria das forças legaes. Viva a Republica!—Euclio Aureliano.—Cardoso Gregorio de Souza Coelho.—Ignacio Paschoal Bastos.—Militão Marques de Carvalho.—José Justino S. Telles, intendentes.

PIRAHY, 15—Hontem o povo reunido prece-dido de musica percorreu as ruas desta cidade solemnizando o brilhante resultado das forças legaes, erguendo á V. Ex. vivas e ao nosso heroico exercito, ao almirante Gonçalves, aos denodados patriotas que concorreram para a consolidação da Republica na nossa patria. Podeis contar Exm. Sr. com o apoio dos patriotas pirahyenses.—Albino Alexandre de Souza Lima, vice-presidente da Camara Municipal.

REZENDE, 15—Felicito-vos e a patria pela esplendida victoria da legalidade.—Tito Martins, tenente-coronel.

REZENDE, 15—Os membros do partido republicano de Rezende congratulam-se com a nação e governos federal e estadual pelo esplendido triumpho na bahia do Rio de Janeiro. Viva o marechal Floriano Peixoto! Viva a Republica!!!—Dr. Bruno Nora.—Dr. Alfredo Whately.—Dr. João Maia.—Tito Martins.—A. J. M. de Miranda.—Santos Alves.—Dr. Annichino.—Tlauzino.—Eloy Carneiro.

NATAL, 18—Felicito-vos pela terminação da revolta na bahia de Guanabara. Viva a Republica!—O presidente do Congresso e Superior Tribunal de Justiça, Jeronymo Americo Raposo da Camara.

SETE LAGOAS, 14—Hurrah pela victoria da esquadra legal! Grande manifestação de regosijo inebria a população desta cidade. Povo em delirio aclama vosso nome como consolidador da Republica e como uma gloria da America do Sul. Hurrah!—O presidente da camara, João Avellar.

BARRA MANSA, 14—Congratulo-me com V. Ex. pelo triumpho que acabaes de obter.—O delegado de policia em exercicio, capitão Braz Marcondes de Toledo.

PINDAMONHAGABA, 14—A camara municipal felicita a V. Ex. pelo brilhante triumpho da causa da lei e da justiça alcançada pelo vosso governo.—O presidente da camara, Rodrigo Romeiro.

NITEROI, 14—Os officiaes e praças do 24º batalhão em operações neste estado e alguns portugueses cheios de entusiasmo saudam-vos pela maneira brilhante e tino accertoado com que soubestes dirigir a victoria brilhante que alcançamos hoje, garantindo assim a paz e tranquillidade da familia brasileira. Viva a Republica! Viva a legalidade! Viva o exercito! Viva a parte sã da armada.—Coronel Tamarindo.—Capitão Juvencio.—Jacutinga Fontoura.—Drumond.—Tenente Gammeiro.—Alferes Nabuco.—Bruno Moura.—Maranhão.—Aristides.—Olympio.—Agro.—Farias.—Mattos.—Portuguezes, Bernardo Silva Monteiro.—Tenente Carpinter.—Alferes Simphronio.—Major da guarda nacional Bandeira.—Officiaes em operações no estado do Rio de Janeiro e portugueses.

HONORIO BICALHO, 13—Felicitemos a victoria da legalidade.—José Duarte.—Leroy Manoel Duarte.

LORENA, 15—A camara municipal de Lorena reunida hoje em sessão ordinaria resolveu, unanimemente consignar na acta um voto de louvor ao Presidente da Republica e ao do estado pelo triumpho esplendido obtido pelas forças legaes sobre os revoltosos na bahia do Rio de Janeiro, enviar aos mesmos benemeritos cidadãos felicitações e aos republicanos. Povo lorenense agradecendo o bem que acabam de fazer ao paiz, suffocando de vez o espirito de desordem e anarchia e consolidando a Republica. Viva a Republica! Vivam as forças legaes! Viva a nação brasileira.—Arnolpho Azevedo, presidente da Camara.

MAXAMBOMBA, 15—Saúdo ao invicto consolidador da Republica.—Porto Sobrinho, promotor publico.

CONCORDIA, 15—A noticia da victoria causou aqui entusiasmo indizivel. Honra ao marechal! Gloria aos vencedores! Execração aos covardes que tão vergonhosamente se renderam, sem coragem para morrer no seu posto. Viva o governo que tão sabia e pacientemente soube debellar uma rebelião sem causa que a justificasse. Vivo o exercito! Viva a Republica! —Alvaro Figueiredo, agente da estação da Concordia.

CONGONHAS, 14—Ribombam salvas de dinamite; repicam os sinos, a estação a dornada com bandeiras nacionais; foguetes, musica, e povo pelas ruas; grande contentamento pelo triumpho da causa da legalidade. *Te Deum* em acção de graças, amanhã; viva a paz! Viva a Republica! —Felismino Brandão, juiz de paz.

BANANAL, 14—A camara municipal do Bananal de S. Paulo, em nome do municipio felicita o invencivel e immortal marechal Floriano Peixoto com o mais delirante entusiasmo, pelo triumpho esperado da legalidade. Viva a Republica. —Antonio Ribeiro, presidente.

PINHEIRO, 14—O vosso nome acha-se gravado nos corações dos verdadeiros brasileiros. Viva o marechal Floriano! Viva a legalidade! Viva a Republica Brasileira. Vivam o exercito e armada legal e batalhões patrióticos e a valente guarda nacional! —José N. R. Belfort.

SABARA, 14—Ao inclyto defensor da Republica, o povo de Sabará em festas delirantes pelo triumpho da legalidade, saúdo-vos como o verdadeiro e intemerado consolidador das instituições nacionaes. Viva a Republica! —Rodolpho Abreu.

TATUIHY, 14—Em nome de V. Ex. saúdo a esquadra brasileira. Viva a Republica. Viva o exercito brasileiro! —Cornelio V. de Camargo, delegado de policia.

BAHIA, 16—Felicitações pela victoria. —Josephina Pedra, viúva do general Pedra.

VALENÇA, 14—Os sinceros republicanos de Valença, amantes do bem estar e prosperidade da nossa cara patria, jubilosos, felicitam ao bravo marechal Floriano Peixoto pela victoria alcançada na defesa das instituições republicanas. Viva a Republica Brasileira! Viva o marechal Floriano Peixoto! —Alexandre Vargas. —João de Salavénir. —Joaquim Marques Faria. —Antonio Maria Cardoso Figueira. —Antonio Martins de Oliveira. —João Marques Faria. —Antonio José Soares. —Julio Correia Rodrigues. —Clarimundo Marques Faria. —Edmundo C. Figueira. —Maximiano Fonseca. —Francisco de Lima Veiga. —Arnaldo José Alves Ferreira. —Bernardino Gomes Figueira.

ALLIANÇA, 13—Congratulamos com a patria brasileira, felicitamos a V. Ex. pela victoria da legalidade. Enthusiastica manifestação publica. —Matheus da C. Fernandes. —Baptista Vasques Miranda. —Menezes Mino Monsoris, professor. —Alfredo Azevedo. —Domingos Dias Palmeiras. —Bento Alves Coutinho.

BARRA MANSA, 14—A camara municipal de Barra Mansa e o commando superior da guarda nacional desta comarca, em nome do municipio, congratulam-se convosco, pelo triumpho hontem obtido pela lei e pela Republica, por vós tão patrioticamente representados. A cidade, desde hontem á noite, está em festas e o vosso nome e o do Dr. Porciuncula são saudados com entusiasmo, entre os constantes vivas a Republica. —P. de Burgos Ponce de Leon, presidente da Camara. —José Hyppolito de Oliveira Ramos, vice-presidente. —Domingos Alves Guimarães Cotia, vereador districtal. —José Pereira Leite, coronel commandante superior. —Lindolpho José Vieira Ferraz, tenente-coronel chefe do estado-maior. —Lucas Antonio Monteiro Duarte, tenente secretario geral do commandante superior.

VALENÇA, 15—Saúdo-vos pela victoria; o regosio é geral entre bons republicanos. —Frederico de Laveiga, delegado de policia.

RIO GRANDE, 15—Enthusiasticas saudações pelo triumpho da legalidade devido a vossa inquebrantavel firmeza e inexcelvel patriotismo. Viva a Republica! —Commissão executiva.

PORTO ALEGRE, 15—Saúdamos ao benemerito consolidador da Republica em data da immortal derrota dos anarchistas e retrogrados servidos pela esquadra rebelde. —Peiro Moacyr. —Capitão Themotheo de Faria. —Felisberto de Azevedo. —Azeredo Themotheo Rôza. —João Francisco Orlando. —Faro. —Castello Branco. —Victorino Medeiros. —Freitas Soares de Barcellos. —Ezequiel Maristany.

PENEDO, 15—Saúdamos a Republica Federativa na pessoa de seu eminente e valoroso chefe, pelo feito glorioso que salvou as instituições restabelecendo a paz e tranquillidade da nação. A vossos elevados titulos por longos e valiosos serviços prestados a patria, reunis o de benemerito salvador da Republica. Salve! —Conselho municipal: Costa Pataguanha. —Medeiros Leite. —Tertuliano dos Santos. —Alves Macedo. —Moreira de Barros. —Pereira Lima. —Barbosa Alves. —Damaseno Ribeiro. —Góes Ribeiro.

BAHIA, 16—Representando o partido Republicano federalista deste estado, congratulamo-nos com V. Ex. pela victoria da causa legal. —Severino Vieira. —Manoel Victorino. —Arthur Rios. —José Marcellino. —Aristides Galvão.

BAHIA, 16—Parabens a força e ao governo. Viva a Republica! —Francisco Fiore.

BAHIA, 16—Heroe! Parabens pela tua brilhante victoria. —Capitão-cirurgião, Victorino.

BARBACENA, 16—Felicito-vos pela victoria da legalidade. Barbacena em festa. —Carlos Massena.

BARBACENA, 16—Parabens pela victoria da Republica. —Dr. Camillo Ferreira.

PINDAMONHANGABA, 16—As autoridades policiaes e o povo desta cidade em regosio vos saúdam pelo triumpho da Republica Brasileira. —O delegado de policia, Victoriano Cesar.

SAPUCAIA, 16—A população de Sapucaia curva-se reverente ante o salvador da Patria e da Republica, que acaba de elevar-se á altura dos maiores vultos do seculo. —Dr. Mauricio de Abreu, vice presidente do estado. —Francisco Corrêa Junior, presidente da Camara. —Carlos Thomaz de Almeida, juiz de direito. —Dr. Sá Earp. —José Justiniano, delegado de policia.

MAR DE HESPAHIA, 16—Saúdamos a V. Ex. como salvador da causa da republica e da dignidade da Patria, pretendendo os mãos e covardes ambiciosos implantar a desordem para saciamento de sentimentos inconfessaveis. Viva a Republica! —Dr. Agostinho Cortes. —Tenente-coronel Agostinho Pereira. —Manoel Feliciano. —João Ramos. —Tenente-coronel Carlos Machado. —Antonio Eugenio P. Castro. —Estevão Magalhães Pinto. —José Werneck da Silva. —João Schettino. —Honorio Tortes.

BAHIA, 15—Em nome do partido republicano federalista bahiano nos congratulamos convosco pela importante victoria que acabaes de alcançar contra os inimigos da Republica. Brilhante inicio da pacificação geral do paiz. Viva a Republica! —O Directorio José Gonçalves. —Barão de Geremoabo. —Augusto Guimarães Ferreira Moura. —Leovigildo Filgueiras. —Emygdio Santos. —Flavio Araujo.

MONTEVIDEO, 14—O chefe, commandantes e officiaes da armada e exercito vos felicitam com entusiasmo pela grande victoria do governo. Viva a Republica! —Alves de Barros.

MONTEVIDEO, 14—Felicitam-vos pela gloria alcançada em bem da consolidação da Republica! —Machinistas da armada legal.

BUENOS AIRES, 14—Felicito. —Henrique Lisboa.

PORTO ALEGRE, 14—O *forum* de Porto Alegre congratula-se com o governo do marechal Floriano Peixoto e Dr. Julio de Castilhos pela brilhante victoria que acabam de obter sobre inimigos da Republica e por ter batido no magnifico feito da arma em que parte rebelde da marinha foi derrotada pelos gloriosos defensores da legalidade. —Joaquim Tiburcio de Azevedo. —Orlando Faro. —José Joaquim Franciani de Castro. —Casado João Antunes da C. Netto. —Evaristo Teixeira Amaral. —João de Oliveira Vianna. —João B. de Sampaio. —Joaquim Gules Pinto. —Elisio Negray. —Antonio J. dos Santos da Gama. —Domiciano J. Ribeiro. —Bernardino de Almeida Gama. —José Vicente da Silva Telles.

PELOTAS, 15—O conselho municipal em reunião extraordinaria e solemne saúda ao illustre, benemerito e glorioso governo salvador da Republica representado na vossa pessoa pela brilhante victoria alcançada contra inimigos da patria. Viva a Republica! —Christovão S. Maia. —V. Pires Guilherme Echenique, secretario. —Felicissimo Mangel Amarante. —Ildesonso Corrêa. —José Diogo Brochado.

NOVA YORK, 13—Congratulo-me com vosco pela victoria de lei. Viva o Brazil! Viva a Patria! Viva a Republica! —Ferro Cardoso.

NITHEROY, 14—A primeira brigada das forças de Nitheroy felicita-vos e congratula-se convosco pelo extraordinario triumpho que vos collocou á frente dos mais devotados defensores da Republica e renome do Brazil, para cuja patria acabais de romper a sua aurora de paz, de prosperidade e grandeza. Viva a Republica! Viva o benemerito marechal Presidente! Vivam as forças que contribuíram para tão brilhante exito! —Tenente-coronel J. dos Santos Almeida, commandante na primeira brigada.

VALENÇA, 16—Por entre as alegrias justas do povo que festeja a consolidação da Republica na victoria alcançada por V. Ex. na bahia do Guanabara, contra a revolta que ensanguentava a patria ha seis mezes, o conselho municipal desta cidade em sessão solemne vos rende as homenagens devidas ao vosso heroismo e a vossa probidade. —Francisco José do Couto, presidente. —Joaquim da Silva Santos. —Manoel Antonio. —Arsenio Costa Guimarães. —José Lourenço de Moraes. —Jose Muniz Souza Sobrinho. —Marcellino de Figueiredo Faria.

CAMAQUAM, 16—Parabens pela victoria dos republicanos dahi. Saúdo-vos. —Capitão Ortiz da Silva, commandante da guarnição.

BARBACENA, 16—Congratulações pelo resultado! Saude e felicidade. —Lepage.

SOROCABA, 16—O commandante do 5º batalhão da guarda nacional desta cidade e todos os officiaes cumprimentam a V. Ex. pela brilhante victoria alcançada no dia 13 por salvação e honra da Patria. Viva a Republica! —Commandante do 5º batalhão.

MAR DE HESPAHIA, 16—O partido constitucional do Mar de Hespanha vos saúda entusiasticamente. Salve marechal! Viva a Republica! —Dr. Agostinho Cortes, presidente da commissão.

SERRARIA, 14—Sois o salvador da Republica. Congratulamo-nos convosco pela esplendida victoria. —Francisco Bastos. —Major José Agostinho. —José Oliveira Gomes. —Theodoro Magalhães. —Alcides Ferreira. —Tenente Carlos Mattos. —Joaquim Clemente. —Manoel Cordeiro. —José Joaquim Oliveira.

BARBACENA, 16—Felicitações pela brilhante victoria republicana. —José Cesarino de Miranda Ribeiro.

PARAHYBA, 16—Minhas sinceras congratulações. Um brado de louvor e admiração a V. Ex. pelos serviços extraordinarios que acaba de prestar ao Brazil. Confio que a Patria não será ingrata e saberá reconhecê-lo. —Gama e Mello, inspector da alfandega.

PILAR, 16—Felicito-vos pela esplendida victoria. Viva a Republica! —José Cavalcanti.

JUIZ DE FÉRA, 16—Como republicano, na expressão sincera de um reconhecimento fundamentalmente sentido, envio a V. Ex. respeitosa congratulação. — Luiz Detsi.

ARROIO GRANDE, 16—Na pessoa de V. Ex. felicito a grande Patria Brasileira pelo triumpho obtido pela esquadra legal, suffocando a revolta no estado do Rio de Janeiro. Viva a Republica! Viva a legalidade! Viva o exercito e armada! — O intendente Manoel Annibal Ribeiro.

S. JOSÉ, 16—Grandes festas aqui em regosio pela victoria da legalidade; o povo em multidão e indisciplinavel entusiasmo percorre as ruas da cidade erguendo vivas ao inculto marechal Floriano, á Republica, á esquadra legal, á Nação Brasileira e aos bravos heroes defensores da legalidade. Viva o marechal Floriano Peixoto! Viva a Republica! Viva a Nação Brasileira! — Joaquim Silverio dos Reis Neves, delegado de policia.

SANTA FÉ, 19—Ao grande cidadão, ao glorioso soldado, ao notavel estadista prototypo de civismo, orgulho e honra da Patria, o povo de Angustura fremente de jubilo felicita pela victoria da Republica. — A directoria do Club Republicano. — Tenente-coronel, Manoel Gonçalves de Figueredo Cortes, presidente. — Dr. Antonio Luiz Monteiro da Silveira, vice-presidente. — Dr. Henrique Duarte da Fonseca, orador. — Coronel Bernardo Manso Monteiro da Costa Reis, thesoureiro. — José Cesario Teixeira de Figueredo Cortes, 1º secretario. — Raymundo Augusto Pereira de Mello, 2º secretario.

ILHEUS, 19—Felicitemos a V. Ex. pela nova era de paz e prosperidade. Viva vosso governo! — Henrique Berbert Junior. — Capitão Ramiro Castro. — José Fulgencio Teixeira. — Henrique Alves dos Reis. — Pedro Angelo de Souza.

ILHEUS, 19—Felicito-vos pelo triumpho da legalidade. Saudos-vos. — Tenente-coronel comandante do 110º, José Carlos Adami.

PARAHYBA, 16—Congratulo-me com V. Ex. pelo triumpho do governo legal. Viva a Republica! — Pires Sampaio, capitão do porto.

NAZARETH, 17—Transmitto felicitações em nome do povo do municipio de Nazareth, pela gloriosa victoria de vosso governo sobre as forças rebeldes. — O intendente Dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt Sobrinho.

THEREZINA, 16—Apresento-vos felicitações pela victoria alcançada contra a revolta naval suffocada com a enérgica attitude de V. Ex. a quem a Republica levanta neste momento, mercedos agradecimentos. — Firmino Alves Cardoso Paz, administrador dos Correios.

BAHIA, 17—Aceitae nossas sinceras congratulações por haverdes mais uma vez conquistado a benemerencia da patria. — O director engenheiro chefe Miguel de Teive e Argollo.

ARACAJU, 16—Saudos-vos pela victoria das forças republicanas e pelo triumpho do governo. — Tenente Pedra.

CAMPOS, 18—Felicito a V. Ex. pelo triumpho alcançado sobre os inimigos da Republica. Viva a Nação Brasileira. Viva a Republica. — Capitão José Joaquim da Fonseca. — Tenente Eduardo de Paula Ramalho. — S. Pedro Itabapoana.

CEARA, 17—Os officiaes do corpo de saude deste estado enviam a V. Ex. sinceras congratulações pelo modo honroso com que foram aniquilados os anarchistas restauradores tornando immortal o nome de V. Ex. a todos bons brazileiros. — Dr. Candido Hollanda C. Freire, maior chefe interino do serviço.

THEREZINA, 18—Congratulo-me com V. Ex. pela terminação da revolta naval, que importa o triumpho do principio de autoridade enérgica e dignamente sustentado por V. Ex. a quem a Nação agradecida vae dever a consolidação de suas instituições. Viva a Republica. — O delegado-fiscal, Antonio Marques.

JARAGUÁ, 18—Delirantemente entusiasmado abraço-vos. — José Paulino.

MARANHÃO, 16—Beijando o altar da patria republicana levo o nome de V. Ex. como o primeiro salvador e patriota da consolidação republicana. Mil parabens. Muitas saudações. Viva a Republica. — José Antonio Pessoa de Barros, gerente da Caixa da Amortização.

BAHIA, 18—Saudos o glorioso defensor da república a quem a patria tudo deve. — G. cenhalgh.

BARREIROS DE BAIXO, 15—Saudos-vos. Immortalisastes vosso nome na gloriosa data de 13 de março. Viva a Republica. — Arthur Augusto Fernandes, alferes do 8º batalhão comandante do destacamento em Barreiros de Baixo.

TIRADENTES, 18—Não surpreendeu-me o triumpho da legalidade, convicto esperava-o de vosso patriotismo, de vossa energia e de vossa amora patria. Erão penhores de victoria certa. Salve o inclyto marechal! Jubiloso saudos-vos. — Francisco de Paula Vilella, delegado de policia.

PENEDO, 18—Saudos a V. Ex., grandioso vulto da Republica pela victoria alcançada contra a revolta. — Damasio do Monte.

MACEIÓ, 17—Os empregados do correio de alagôas, por seus chefes, tomados do mais vivo e profundo entusiasmo pelo heroico e glorioso feito das armas republicanas sauda V. Ex. pelo valor e heroica abnegação com que sustentou e defendeu a Republica do turbilhão revolucionario. — O administrador, Aristides Octavio. — O contador, Francisco Xavier da Costa.

CEARÁ, 17—Saudos-vos muito entusiasmado pelo triumpho alcançado sobre os inimigos da patria. Dignae-vos de abraçar e aceitar a sincera manifestação do velho amigo e dedicado camarada. — General Buys.

MAR DE HESPAHIA, 18—O povo do districto da Soledade do Mar de Hespanha vos sauda pelo immenso triumpho da legalidade. — Jacintho Nerval. — Henrique Serpa. — Marcelino Junior. — Francisco Olandin.

MARANHÃO, 16—Em nome do municipio da capital saudos-vos pela brilhante victoria da causa republicana no Brazil. — Dr. Rodrigues Fernandes, intendente.

ARACAJU, 16—O conselho municipal de Aracaju, interprete do pensamento de seus concidadãos e testemunha da estrepitosa manifestação do entusiasmo popular pelo incruento triumpho que o governo acaba de alcançar sobre a parte de nossa mariuha revoltada, sauda o mesmo governo na pessoa de seu chefe actual, a quem não se poderá contestar a gloria de haver salvado pela segunda vez a honra nacional. — Felisbello F. de Oliveira Freire, presidente. — Jacintho Quintel. — Almeida Martins, secretario. — Francisco José Rodrigues. — Nicoláo Pungitori. — Alfredo de Cerqueira Montes.

NOVA YORK, 19—Salve! victorioso defensor da Republica. — Carlos Bousquet.

BARRA DO PIRAHY, 19—A camara municipal da Barra do Pirahy, interprete dos sentimentos dos seus municipios congratula-se com V. Ex. pela terminação da luta fratricida, cuja debellação se deve á tenacidade, denodo e patriotismo de V. Ex. — O presidente, José Paulino Pires.

PELOTAS, 19—As forças civis desta guarnição jubilosas pela consolidação da Republica, sagrada na victoria da armada legal, congratulam-se patrioticamente com V. Ex. Viva a Republica Brasileira! Viva o exercito e a armação nacional! — Cangussú, 16 de março de 1894. — Bernardino Motta, coronel.

ITAPETINGA, 10—Officiaes do 37º de infantaria do exercito, aqui acampados, felicitam-vos pela victoria alcançada contra os perfidos brazileiros. Viva a Republica! Viva a Constituição! — Major Pedro de Alcantara Fonseca.

S. JOSÉ, 19—O club republicano *Floriano Peixoto* felicita-vos pela grandiosa victoria da esquadra da Republica e acompanhando as autoridades, o povo commemora com entusiasmo o memoroso feito, saudando os heroes de 13 de março. Viva a Republica! Vivam os bravos defensores da patria! Viva o intemerato marechal Floriano Peixoto! — Santa Baya, presidente.

SANTA THEREZA, 19—A assembléa municipal de Santa Thereza, reunida hoje, felicita-o pela terminação da revolta. — Julio dos Santos Paiva, presidente em exercicio.

—Ao Sr. ministro da fazenda foram enviados os seguintes:

THEREZINA, 16—Felicito-vos pelo facto auspicioso da terminação da revolta naval, pela victoria da causa da legalidade. — O delegado fiscal, A. Marques da Costa.

ARACAJU, 16—Bem facil vos será comprehender o meu prazer neste momento. Aceitae o meu abraço e minhas congratulações pelo triumpho do governo legal. A população desta cidade está em grande regosio. — Felisbello Freire, presidente do Conselho Municipal.

PENEDO, 15—Parabens pela victoria da causa da legalidade. — Clementino Monte.

PENEDO, 15—Parabens. Viva a Republica! — Sucupira.

BELÉM, 16—Sinceras congratulações pela victoria republicana á qual tendes sabido consagrar as vossas energias. — Lauro Sodré.

MARANHÃO, 16—Regosijando-me convosco e com a patria republicana pelo desfecho glorioso desse epilogo de sangue com que foram tão deshumanamente abaladas as nossas instituições, reconhecendo um eminente apostolo das nossas instituições é de meu dever enviar-vos as mais entusiasticas saudações. Viva a Republica! — José Antonio Pessoa de Barros, gerente da Caixa Economica.

Congratulações—Os funcionarios de diversas repartições dependentes do Ministerio da Fazenda foram hontem incorporados ao palacio de Itamaraty felicitar ao Vice-Presidente da Republica pela victoria alcançada no dia 13 do corrente pelas forças legaes.

Achando-se S. Ex. incommodado, foram os manifestantes recebidos pelo Sr. coronel Oliveira e Souza, do estado-maior, que agradeceu em nome de S. Ex.

Pelos manifestantes pronunciou o Sr. Dr. Rangel de S. Paio, 1º escripturario do Thezouro Federal, o seguinte discurso:

Inclyto marechal—Quando de toda a parte, desle as amenas paragens banhadas pelas aguas da formosissima Guanabara ou desta pouco distantes, até ás mais longinquas, onde percorrem os gigantescos rios, despenham-se as alterosas cata-lupas e recebem o perfume das virgineas florestas; quando de todos os angulos desta vastissima zona do mundo de Colombo, chegam-vos, em turbilhões de melodicas harmonias, os brados patrióticos de um povo feliz e agradecido pelo serviço enorme que acabaes de prestar, fazendo que o mundo de além do Atlantico reconheça como digna de sua estima e consideração, não, como estava habituado, simplesmente a individuos, mas a Nação Brasileira—seria estranhavel, seria até censuravel que os empregados de fazenda da Capital Federal se quedassem mudos e silenciosos, como a legendaria estatua das ribas do Mar Morto; seria digno de reparo que também não augmentassem com os seus os vivas festivos que, neste solemne momento a grande maioria de seus concidadãos entoa sincera, convicta e entusiasticamente.

E' o que vimos fazer, preclaro Presidente da Republica Brasileira.

Já era tempo que, abandonando as praxes, quasi por systema adoptadas, de nos mostrarmos indifferentes a tudo quanto se passava fóra dos ambitos de nossas casas de tra-

balho; já era chegada a hora em que viessemos protestar solennemente contra a crença geralmente admitida de que todas as grandes evoluções por que tem passado o Brazil, eram-nos antipathicas, incommodas, odientas; chegou o dia em que reunidos, e não um a um isolados como até agora, mas collectivamente, de afirmar que nós também somos brasileiros, amamos nossa Patria, interessamo-nos por seu engrandecimento, e, ainda mais, temos cooperado eficazmente para elle, choramos suas desditas, alegramo-nos com as suas glorias.

Si esse modo de sentir tem sido cautelosamente escondido dos olhos da multidão ao meio da qual vivemos, é porque, obedientes à rotina implantada em período que já lá vae bem longe — pensavamos, continuavamos a acreditar que era contra uma pragmatica ensinada outr'ora — o funcionario despir, desnudar perante as turbas seu coração, *maime*, quando elle, transformado em caçoula de perfumes inebriantes, palpitava patriótico, movimentado por um grandioso acontecimento, oriundo, ainda que longinquamente, ao caudal da democracia!

Todo o homem é o producto de seu tempo, resa um aphorismo sociologico.

Quando, após os embates politicos, a bandeira triumphante em 1831, viu-se, como a tunica do Rabi Nazareno, na grande noute do martyrio, rasgada em pedaços, para com alguns delles, ampliados com estofos diversos, tornar-se em outros tantos symbolos de aggremações politicas — um grupo de homens houve que, mais geitosos, conseguiram constituir uma oligarchia poderosa.

Sim — uma oligarchia existiu — não obstante as denegações capciosas dos principaes de seus chefes, para a boa fé ficou reconhecida essa existencia.

Dotada de musculatura de aço, tudo quanto contra ella era feito para produzir-lhe a morte — augmentava-lhe a vida, e quando comprehendeu que, obedecendo a lei fatal, dia chegaria em que seu prestigio se deveria perder — procurou acastellar-se creando o conselho de estado nas culminancias e organisando o Thesouro Nacional para constituir o núcleo de seus mais fervorosos auxiliares.

Ahi ella punha e dispunha, ahi zombava dos vendavaes que fóra rugiam por vezes, ahi, como aquelle castello encantado du *Belle aux bois dormant* do conto de Perrault, trajava-se por figurino já muitos annos esquecido algures.

Mais um dia raiou — e o principe desencantador avistou ao longe o cerrado arvoredo e através delle penetrou no castello.

Esse principe foi o *concurso* mais exigente, mais ampliado que veiu pôr os logares que iam vagando ao alcance do merecimento sem mais nada como aquelle *Pedro* do Mendes Leal.

E, não obstante serem os primeiros julgadores os *iniciados*, que forçosamente deveriam ser todo bondadias e benevolencia os filhos de seus confrades; profanos conseguiram entrar.

Estava transposta a primeira trincheira. Uma vez ahi as outras teriam de ser também mais cedo ou mais tarde galgadas.

E, não obstante a rigidez do ultimo de seus mais ferrenhos defensores que, novo *Gessler*, chegou ao ponto de legislar sobre o tratamento dos chapéus, o elemento polaco surgiu naquella Varsovia pacificada a russiana, como ficou documentado no poema heróico-comico, a *Chapeleida*.

Mas, como se comprehende, aquelles primeiros protestantes raras vezes deixaram de se r devorados, os mais felizes, pelas feras da preterição.

Um delles, o mais audaz, o mais intrepido, cujo nome peço licença para citar, pois que não quero que haja quem se arroge ao direito de dizer que eu devaneio — o Sr. Antonio Sergio Fernandes da Costa — intelligente, esclarecido, bem relacionado, fazendo parte do *high-life* occupou o logar de 2º escripturario por mais de vinte annos!...

Esses exemplos, bem se vê, não acorçoariam a imitação.

O *serva te ipsum* tem eloquencias de canção! D'ahi o retratamento, d'ahi o recalcanamento no fundo d'alma das emoções nella nascidas, desde que sua expansão pudessem deoar da linha de procedimento traçada pelas conveniencias.

D'ahi a indifferença, mais apparente que real, por tudo quanto não é o trabalho, não é o expediente das repartições; d'ahi sermos julgados criminosamente adversos a todas as conquistas da patria, quer sociaes, como a que se inscreveu na legislação a 13 de maio de 1888, quer politicas como a que immortalisou o dia 15 de novembro de 1889.

Mas, essa differença, chegou o dia de desaparecer.

Nós, vindo hoje como viemos, incorporados collectivamente saudar-vos pela brilhante e auspiciosa victoria de 13 de março — toda principalmente levada a effeito por vós, vossos esforços, vossa pertinacia, vossa energia, vosso patriotismo, protestamos, afirmamos perante nossos concidadãos que também possuímos cerebro que pensa, coração que palpita e coragem para confessar e defender em todos os campos nossas idéas, como aquelles que pelos fortes e o littoral desde o Rio Grande a Nictheroy — hão estado ao vosso lado, hão concorrido com todo o denodo para a consecução do grandioso feito que a todos os bons brasileiros encheu de jubilo sincero.

Acceitae, pois, benemerito cidadão, os protestos de estima e respeito dos empregados de fazenda da Capital Federal e permitti que entoemos os seguintes vivas:

Viva a Republica Brasileira!
Viva o marechal Presidente!

— O Sr. Vice-Presidente da Republica recebeu felicitações e cumprimentos dos Srs. José Emygdio Gonçalves Lima, C. Barata Ribeiro, Domingos Monteiro Peixoto e Henry D. Woolfe.

Mensagem — Os republicanos de Cataguazes, no estado de Minas Geraes, dirigiram ao Sr. marechal Vice-Presidente, em phrases repassadas do mesmo enthusiasmo com que se devotaram de longa data à Republica, uma mensagem congratulatoria, pela feliz terminação da revolta no porto, no faustoso dia 13 do corrente, em que sahio victoriosa a causa do direito e da justiça que defendiam.

— Os Srs. Fauchon & Comp. também endereçaram ao Vice-Presidente da Republica a seguinte mensagem:

Perante vós, que organisastes a defesa e esmagastes os assassinos e os trahidores, e salvastes a Patria, perante vós, o maior dos brasileiros, nós nos inclinamos com respeito.

— Delegacia de policia da 17ª circumscripção urbana — Em 14 de março de 1894 — Ao imperterritito cidadão marechal Floriano Peixoto:

Enche-se-nos o coração de jubilo e se nos engrandece a alma de cidadãos patriotas, quando a Republica vem de se laurear com os louros da victoria.

Vós sois a encarnação de nossos ideaes; saudar-vos é saudar a Patria.

Confraternisemo-nos nas alegrias como confabulamos nas dores e nas tristezas que findaram.

A patria mais espera de vós; dignificai-a com o vosso esforço, continuai a trajetória brilhante que ao futuro conduz o vosso nome, marcando uma nova era na historia Brasileira.

Congratulemo-nos fraternalmente e, levantando engrandecidas e dignas saudações à patria, levemo-vos os nossos protestos de grata admiração; enfechando-os na grinalda de louros immarcescíveis e de virentes applausos que as nossas convicções vos offertam.

Salve! Marechal!
Americo de Albuquerque, delegado.
Salustiano Sobrão, 1º supplente.
Francisco Pinheiro de Carvalho, 2º supplente.

João Pacheco de Azevedo, 3º supplente.

Antonio Henrique Bittenburt, inspector seccional.

Alberto Carlos do Espirito Santo, idem.
Norberto Roberto da Silva Oliveira, idem.
Manoel Martins de Gouvêa, idem.
Arthur Ernesto da Silva Chaves, idem.
José Antonio Xavier Pinheiro, idem.
Manoel Fortunato de Saldanha da Gama, idem.

Nicoláo Teixeira.
Antonio de Azevedo Santos.
João Carlos Cabral.
Paulino Pompilio de Araujo Pinheiro, es-crivão.

Antonio Mineiro, alferes commandante da 17ª estação.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Antonio Matheus Garcia.....	126	rezes
Hilario Garcia & Comp.....	90	»
Horacio José de Lemos.....	85	»
Carlos Pimenta & Comp.....	23	»
Matheus Garcia & Comp.....	13	»
Pimenta Lemos & Comp.....	13	»
Manoel Cruz.....	13	»
Manoel Cardoso Machado.....	2	»

Total da matança..... 365 rezes.
Peso total verificado..... 69.273 kilos

Abateram-se mais:
Manoel Cardoso Machado.. 4 porcos
Luiz Camuyrano..... 1 »
Luiz Camuyrano..... 18 carneiros.
Antonio Pereira dos Santos 18 »

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de porco 1\$350; e da de carneiro 1\$300.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Hortus Kewensis — Como se sabe, o Real Jardim Botanico de Kew, nos arredores de Londres, além de suas riquissimas colleções vegetaes cultivadas ao ar livre, e em estufas, possui um herbario sem rival no mundo, porquanto para alli são enviados, ha um seculo, specimens da flora de todos os paizes do globo.

Esse herbario colossal suggeriu, ha tempos, ao eminente Carlos Darwin a idéa de tirar dahi elementos para uma revisão geral de plantas conhecidas desde Linneu. Aquelle pranteado homem de sciencia chegou mesmo a pôr à disposição do Dr. José Hooker, então director do Jardim de Kew, forte somma para publicação de trabalho de tal natureza.

Aquelle botanico, hoje é morto, porém a sua idéa foi aproveitada e está feita até 1885 por Daydon Jackson, auxiliado pelo mesmo Dr. Hooker e pelos botanicos inglezes.

Assim, appareceu o *Hortus Kewensis*, em seu primeiro volume contendo todos os vegetaes (da letra A a J) conhecidos desde Linneu até aquella data, por seus nomes botanicos, synonymia, nomes de autores, patria e trabalho em que cada um delles foi primitivamente publicado.

Como se vê, é um trabalho extraordinario, cujo valor está no facto de terem sido as plantas apresentadas, depois de série revisão feita na presença do individuo conservado em herbario.

Nessa obra encontra-se, já nas letras de que se occupa o primeiro volume, alguma cousa que diz respeito ao Brazil, porquanto, na revisão geral das plantas, foram acceitas quasi todas as classificações primitivas do nosso compatriota Barbosa Rodrigues, que terá o prazer de alli encontrar 12 generos e 195 especies de plantas diversas publicadas sob sua autoridade e reconhecidas na publicação de que tratamos.

Até ao fim do anno corrente estará terminada a publicação do *Hortus Kewensis*, onde apparecerão outras especies do botanico brasileiro e é de esperar que o trabalho seja completado com a apresentação dos vegetaes

estudados e classificados de 1885 para cá; então muito maior será o numero de generos e especies do actual director do Jardim Botânico.

Cultura e commercio de bananas—As bananas são ha alguns annos artigos de grande consumo, ao menos nos Estados Unidos, e são cultivadas em larga escala nas Antilhas. Muitas sociedades se organisaram na America, principalmente em Cuba, para a cultura dessa fructa. Encontra-se especialmente em Barnes uma plantação de 80 kilometros quadrados, occupando 3.500 pessoas, para a colheita dos cachos fornecidos por dous milhões e meio de arvores e cujo transporte creou a necessidade de uma verdadeira frota de 26 vapores. Na Jamaica, em que a cultura da banana tem pouco a pouco substituido a do canna de exportação, que em 1882 tinha um valor de 300.000 francos, attingiu em 1891 á somma de 12 milhões de francos.

As plantações de bananeiras espalham-se cada vez mais em Honduras, Costa Rica e nas Ilhas de Hawai. Só a Costa Rica conta hoje 350 plantações com mais de um milhão de arvores. A cultura da banana é muito lucrativa e exige pouco dispendio.

Requer solo humido e irrigações abundantes, nove mezes depois de plantadas florescem quasi todas as semanas um certo numero de cachos, enquanto a arvore se reproduz por numerosos rebentos. O curso da replantação para uma superficie de 1.800 metros quadrados é de 250 a 300 francos e a colheita é de 6 a 8.000 cachos por anno, e que alcançam um preço de 2 fr. 50 a 3 francos. As fructas são expeditas para o porto mais proximo por vias ferreas, cujo desenvolvimento torna-se cada vez maior. Assim só a plantação de Barnes, a que nos referimos, possui uma rede de vias ferreas de perto de 30 kilometros. Os vapores que servem para transporte tem cerca de 1.000 toneladas e podem levar 20.000 cachos, que em Nova York tem um valor médio de 5 a 15 francos. A importação nos Estados Unidos foi em 1891 de 12.852.000 cachos, representando cerca de 1.500 milhões de bananas. Além disto, em muitos lugares prepara-se uma farinha muito estimada, obtida seccando a vapor as fructas descascadas e reduzindo-as a pó.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje o 1º districto das obras publicas; no dia 21, os 2º e 3º districtos; no dia 22, os 4º e 5º districtos, e no dia 23, o 6º districto, em Santa Cruz.

O censo na Inglaterra — O governo inglez acaba de publicar o relatório das operações de recenseamento decenal feito em 1891 e relativo á Inglaterra e ao principado de Galles.

Em abril de 1891 a população dos estados era de 29.002.525 habitantes ou 3.028.000 mais do que em 1881.

Tendo-se em conta o crescimento proporcional, a população deverá ser de 32.437.000 na época do novo recenseamento, isto é, em 1901.

O relatório contem sobre a população total do imperio britannico informações interessantes.

A superficie total do imperio, ilhas britannicas e colonias está avaliada em 11 milhões de milhas quadradas ou cerca de 28.379.000 de kilometros quadrados ou mais de tres vezes a superficie do Brazil.

A população total é de 373 milhões de habitantes que assim se decompõe: Reino Unido (Inglaterra, Escocia e Irlanda) 37.700.000, colonias 240.587.000, protegidos 93.500.000.

A população das colonias reparte-se assim: Asia 292.209.000 habitantes, Africa 29.500.000, America 6.700.000, Australia 4.276.000.

A população de Inglaterra e do principado de Galles não augmentou na ultima decada mais de 11,65 %, enquanto que na decada de 1871 a 1891 o augmento foi de 14,36 %. Aquelle decrescimento representa um abaixamento consideravel da natalidade.

Entretanto, o coeiciente de natalidade diminuiu na decada de 1881 a 1891.

Na Inglaterra ha 62 cidades com mais de 50.000 habitantes, cuja população representa 16 1/2 % da população total do Reino.

Em 1891 Londres contava 4.211.743 habitantes ou um augmento de 396.000 sobre a de 1881.

Passando-se aos pormenores do recenseamento, notaremos algarismos curiosos.

O numero de casas habitadas na Inglaterra e principado de Galles é de 5.451.497, o de casas deshabitadas de 372.000 e o de casas em construcção de 30.000. A média dos habitantes por casa é de 5,32.

Quanto aos sexos, mostra o recenseamento que ha mais mulheres do que homens, como acontece em toda parte.

Ha entretanto 14.052.000 homens para 19.950.000 mulheres, o que dá para o bello sexo uma maioria de 896.723.

Os directores do recenseamento queixam-se de que os seus compatriotas do sexo feminino os tenham enganado na idade, dando uma proporção de mulheres de 25 a 40 annos inaceitavel.

O numero dellas é muito inferior aos das moças de 15 a 20 annos.

A média dos casamentos de 1881 a 1891 é inferior á da decada precedente e até certo ponto explica a diminuição do crescimento da população.

Cousa que a principio parece singular e que não é. O numero de homens casados differe do das mulheres casadas, representando estas mais 650.000.

« Depende essa differença, dizem os autores, do relatório, de que muitos maridos vivem no interior e que muitas que não são casadas, declararam que o eram. »

Algumas curiosidades mais para concluir: Ha na Inglaterra duas mulheres que exercem a profissão de veterinario e 500 o de serralheiro. Demonstra o curso que em abril de 1891 havia 146 macrobios, 42 homens e 104 mulheres.

E' preciso notar que na Inglaterra não ha rigor no registro civil. Ha famílias cujos filhos não foram inscriptos em nenhum registro civil. Actualmente a lei dá o prazo de seis semanas para o registro dos nascimentos.

A crise parlamentar no Japão—Pelas ultimas noticias recebidas, conhecem-se com certa precisão os acontecimentos que provocaram da parte do Mikado a grave resolução de dissolver o parlamento.

Os membros da opposição não se limitaram a apresentar uma nota ao imperador, reclamando a demissão do presidente da camara baixa e de muitos ministros, contra quem articulavam queixas mais ou menos fundadas, em uma serie de resoluções criticaram violentamente todos os actos do governo, e apresentaram diferentes projectos de lei, tendo por fim restringir as prerogativas de que gozam os estrangeiros. Um desses projectos determinava que fossem condemnados á multa ou mesmo á prisão todos os japonezes que servissem de intermediarios fora das concessões.

O imperador não quiz admittir taes pretensões nem perfilhar os sentimentos hostis manifestados contra os estrangeiros. Em mensagem concebida em termos moderados, mas energicos, sua magestade Mulsu Hito declarou que o direito de designar e de demittir os ministros pertence exclusivamente á corôa e que a subdito nenhum é dado tocar em tal prerogativa; accrescentou que os progressos do Japão dependiam em larga escala da situação dos negocios no resto do mundo, e que se inquietaria sobremaneira si os seus ministros abandonassem a politica seguida até então nas relações do Japão com as potencias estrangeiras; e conclue convidando os ministros a que continuem a occupar-se da direcção dos negocios com zelo e actividade.

Esta mensagem não o teve resultado que o governo esperava. Na mesma sessão de 29 de dezembro, em que ella foi lida, o ministro

das relações, Mutsu, que se esforçara por persuadir á camara a que cessasse toda a opposição á execução dos tratados internacionais, foi objecto de apostrophes violentas, que deram logar a scenas tão tumultuosas que os ministros abandonaram a sala. Horas depois um decreto imperial era entregue ao presidente, adiando as sessões para 11 de janeiro, e no dia seguinte um novo escripto decretava a dissolução da diea.

O governo comprehendeu perfeitamente que a attitudo da camara dos representantes em questões tão graves podia comprometter as boas relações existentes entre o Japão e as potencias estrangeiras. Pôde-se felicitar o Mikado pela resolução energica que tomou, convidando o paiz a fazer novas eleições, que desta vez enviaram ao parlamento homens, cujo unico objectivo não será fazer opposição systematica. Si este novo apello não der melhores resultados que os precedentes, seria preciso concluir ou que o Japão ainda não está em condições de se reger por um governo constitucional, ou que sérias reformas devem ser feitas á constituição com que foi dotado em 1889.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 10 de março de 1894:

Tingá e Commercio	64.973.000
Maracanã e affluentes	12.331.000
Macacos e Cabeça	69.000.000
Carioca e morro do Inglez	3.680.000
Andarahy e Tres Rios	8.537.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	564.000

No dia 11:

Tingá e Commercio	65.405.000
Maracanã e affluentes	11.103.000
Macacos e Cabeça	4.751.000
Carioca e morro do Inglez	2.648.000
Andarahy e Tres Rios	8.537.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	657.000

No dia 12:

Tingá e Commercio	64.886.000
Maracanã e affluentes	10.997.000
Macacos e Cabeça	4.350.000
Carioca e morro do Inglez	2.723.000
Andarahy e Tres Rios	8.016.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000
Morro da Viuva	579.000

No dia 13:

Tingá e Commercio	64.282.000
Maracanã e affluentes	10.689.000
Macacos e Cabeça	3.985.000
Carioca e morro do Inglez	2.655.000
Andarahy e Tres Rios	7.771.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000

No dia 14:

Tingá e Commercio	64.282.000
Maracanã e affluentes	10.014.000
Macacos e Cabeça	3.873.000
Carioca e morro do Inglez	2.271.000
Andarahy e Tres Rios	7.657.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000

No dia 15:

Tingá e Commercio	64.282.000
Maracanã e affluentes	9.997.000
Macacos e Cabeça	3.849.000
Carioca e morro do Inglez	2.174.000
Andarahy e Tres Rios	7.494.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.648.000

Recapitulação

Paizes do destino	PRODUCTOS EXPORTADOS				Valor official por especies	Direitos
	Couro em cabello	Gomma elastica (borracha)	Ipecacuanha	Diversos productos		
Confederação Argentina.....	5:772\$000	44:460\$000	1:710\$000		51:942\$000	
Estado Oriental.....	15:828\$000	25:761\$000	16:317\$000	815\$000	58:721\$000	
Republica do Paraguay.....				250\$000	250\$000	
	21:600\$000	70:221\$000	18:027\$000	1:065\$000	110:913\$000	

Alfandega de Corumbá, 9 de janeiro de 1894.—O 2º escripturario, *Pedro Leite da Cunha Mattos*

Quadro da exportação dos productos deste estado para diversos portos da Republica, no mez de janeiro de 1894

N. dos artigos	PRODUCTOS	Portos do destino	Unidades	Quantidades	Valor Official		Taxas
					Por estados	Por especies	
41	Couros em cabello de (onça).....	Rio de Janeiro.....	Um	12	240\$000	240\$000	10 %.
						240\$000	

Alfandega de Corumbá, 9 de janeiro de 1894. — O 2º escripturario, *Pedro Leite da Cunha Mattos*.

Mesa de Rendas Geraes da cidade de S. Christovão, estado de Sergipe

Exportação dos generos nacionaes navegados por cabotagem para outros estados do Brazil no mez de setembro findo

NUMERO DA NOMENCLATURA	GENEROS	ESTADO DO DESTINO	VOLUMES				VALOR COMMERCIAL	
			Especies		Peso			
50	Farinha de mandioca.....	Espirito Santo.....	Saccos.....	330	Litros....	26.400	1:320\$000	1:320\$000

OBSERVAÇÃO

Deixa de acompanhar o mappa de exportação para paizes estrangeiros, por nada haver occorrido no referido mez.

Mesa de Rendas Geraes da cidade de S. Christovão, 14 de outubro de 1893.— O administrador, *Antonio José de Almeida Motta*.— O escriptão, *Elias de Oliveira*.

Exportação dos productos nacionaes para paizes estrangeiros, no trimestre de julho a setembro de 1893

Numero dos artigos	PRODUCTOS	Paizes do destino	Unidades	Quantidades	VALOR OFFICIAL	
					Por paizes	Por especies
7	Assucar mascavo.	Nova-York.....	Kilos	466.070	63:927\$170	73:927\$170
101	Tucum em rama.....	Portugal.....	»	840	1:512\$000	1:512\$000
					65:439\$170	65:439\$170

RECAPITULAÇÃO POR PAIZES

PRODUCTOS EXPORTADOS			VALOR OFFICIAL
Paizes do destino	Assucar	Tucum	Por especies
Nova-York.....	63:927\$170		63:927\$170
Portugal.....		1:512\$200	1:512\$000
	63:927\$170	1:512\$000	65:439\$170

Mesa de Rendas Geraes da Estancia, 23 de outubro de 1893.—O escriptão, *Francisco Pacheco de Avila*.

OUTUBRO DE 1893

Exportação dos productos nacionaes para fóra do estado

	PRODUCTOS	ESTADOS DO DESTINO	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	
					Por estados	Por especies
2	Algodão em rama.....	Inglaterra.....	Kilos	25.313	11:821\$171	
2	Idem idem.....	Bahia.....	»	21.948	10:353\$785	22:174\$956
7	Assucar mascavo.....	Inglaterra.....	«	85.440	11:343\$520	11:343\$520
9	Azeite de mamona.....	Bahia.....	«	5.760	1:843\$200	1:843\$200
128	Milho em caroço.....	Idem.....	Littros	27.040	1:238\$400	
28	Idem idem.....	Rio de Janeiro.....	«	8.160	680\$000	1:918\$400
50	Farinha de mandioca.....	S. Paulo.....	«	8.720	436\$000	436\$000
						37:716\$076

Mesa de Rendas Geraes da Estancia, 6 de novembro de 1893.—O escrivão, *Francisco Pinheiro d'Avila*.

1893

Mesa de Rendas da cidade de S. Christovão, estado de Sergipe

EXPORTAÇÃO DOS GENEROS NACIONAES NAVEGADOS POR CABOTAGEM PARA OUTROS ESTADOS DO BRAZIL NO MEZ DE OUTUBRO FINDO

NUMEROS DA NOMENCLATURA	GENEROS	ESTADOS DO DESTINO	VOLUMES				VALOR COMMERCIAL	
			Especies		Peso			
28	Cereaes, milho.....	Rio de Janeiro.....	Saccos.....	50	Litros.....	3.500	175\$000	175\$000
39	Cocos, fructa.....	Idem.....	Centos.....	60			300\$000	300\$000
50	Farinha de mandioca.....	Idem.....	Saccos.....	11.014	Litros.....	827.180	41:387\$800	41:387\$800
91	Sal.....	Bahia.....	Idem.....	3.887	Idem.....	270.880	6:772\$000	6:772\$000
							Somma.	48:634\$800

Observações

Deixa de acompanhar o mappa de exportação para paizes estrangeiros a falta de materia.

Mesa de Rendas Geraes da cidade de S. Christovão, 6 de novembro de 1893.—O administrador, *Antonio José de Almeida Motta*.—O escrivão, *Elias da Oliveira*

Exportação dos productos nacionaes para fóra do estado, no mez de novembro de 1893

		Estados da procedencia	Unidades	Quantidades	Valor official	
					Por estados	Por especies
2	Algodão em lã.....	Bahia.....	Kilos	5.243	1:187\$581	1:187\$581
7	Assucar mascavo.....	Nova York.....	»	72.900	12:465\$900	12:465\$900
28	Milho em caroço.....	Rio de Janeiro.....	Litros	35.000	2:100\$000	
28	Idem idem.....	Bahia.....	»	14.640	878\$400	2:973\$400
50	Farinha de mandioca.....	Rio de Janeiro.....	»	24.000	1:152\$000	1:152\$000
						17:783\$881

Mesa de Rendas Geraes da Estancia, 5 de dezembro de 1893.—O escrivão, *Francisco Pacheco d'Avila*.

ALFANDEGA DO PARÁ

Quadro da renda arrecadada por esta alfandega no mez de janeiro de 1894, do exercicio de 1894, comparada com a da thesouraria alfandega e outras estações de igual mez de 1893, exercicio de 1893

CAPITULOS	RENDA DA ALFANDEGA EM 1894	RENDA DE 1894			DIFERENÇAS	
		Alfandega	Thesouraria e outras estações	Total	Para mais	Para menos
Importação.....	772:660\$950	546:912\$202		546:912\$202	225:748\$748	691\$00
Despacho marítimo.....	2:990\$000	3:681\$000		3:681\$000		
Adicionaes.....	396:389\$788	286:701\$224		286:701\$224	109:688\$564	
Interior.....	28:657\$927	14:986\$060	11:985\$812	26:971\$872	1:686\$055	
Consumo.....	827\$230				827\$230	157:373\$770
Extraordinaria.....	4:101\$007	1:520\$310	309\$664	1:829\$974	2:271\$033	
Depositos.....	55:309\$314	4:296\$020	808:387\$064	212:683\$084		
	1.260:936\$216	858:096\$816	220:682\$540	1.078:779\$356	340:221\$630	158:064\$770
Operações de credito.....	300:000\$000					
	1.560:936\$216					
Despeza a annular.....	112\$200					
M. de fundos.....	400:000\$000					
	1.961:048\$416					

Segunda secção da Alfandega do Pará, 7 de fevereiro de 1894.—O 1º escripturario, Domingos Francisco Leite.

Mesa de Rendas Geraes da Estancia

SETEMBRO DE 1893

Exportação dos productos nacionaes para fóra do estado

NUMERO DOS ARTIGOS	PRODUCTOS	ESTADOS DO DESTINO	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	
					POR ESTADOS	POR ESPECIES
1	Aguardente.....	Rio de Janeiro.....	Litros...	5.834	968\$000	968\$000
2	Algodão em rama.....	Idem.....	Kilos...	47.027	23:405\$550	
»	Idem, idem.....	Bahia.....	» ...	3.568	1:725\$500	25:131\$050
7	Assucar mascavo.....	Rio de Janeiro.....	» ...	326.220	48:906\$720	
9	Azeite de mamona.....	Bahia.....	Litros...	9.600	2:728\$800	2:728\$800
10	Mamona em bagas.....	Idem.....	» ...	5.840	365\$000	
15	Urupembas.....	Idem.....	Quant.,	350	140\$000	140\$000
17	Borracha de mangabeira.....	Idem.....	Kilos....	209	209\$000	
28	Milho em caroço.....	Idem.....	Litros...	4.000	200\$000	4:865\$000
»	Idem, idem.....	Rio de Janeiro.....	» ..	82.560	4:665\$000	
39	Cocos de comer.....	Idem.....	Centos..	260	1:649\$000	1:694\$000
	Farinha de mandioca.....	Idem.....	Litros...	164.040	7:743\$200	
	Idem, idem.....	Bahia.....	» ...	5.360	160\$800	7:904\$000
	Fumo em rolo.....	Idem.....	Kilos....	600	300\$000	
	Tucum em rama.....	Rio de Janeiro.....	» ...	285	513\$000	513\$000
						93:724\$570

Casa; a fluminense Maria Barral, 11 annos, residente e fallecida á rua S. Jorge n. 51. Total, 3.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Amelia, filha de José Sanches Moraly, 7 dias, residente e fallecida á praia do Cajú n. 61.

Tetos—um do sexo masculino, filho de Eduardo Pareira, residente á rua de S. Jorge n. 30; outro, do sexo feminino, filho de Mathilde Ramalho, residente á rua da Assembléa n. 106; outro, idem, filho de Joaquim Ferreiro, residente á rua S. Leopoldo n. 109; outro, filho de Joaquim de Mattos, residente á rua da Misericórdia n. 54; outro, filho de Angelina da Silva Bueno, a termo, nascido morto na Maternidade da Faculdade de Medicina. Total, 5.

Febre amarella—o portuguez Manoel Gonçalves, 30 annos, casado, residente á rua do Hospício n. 234, e fallecido na Santa Casa; a brasileira Malvina Suziana da Conceição, 21 annos, solteira; os portuguezes Antonio José Rebello, 19 annos, solteiro, residente á rua dos Invalidos n. 101; João Manoel, 33 annos, solteiro, residente á rua do General Pedra; Rosalina de Jesus e Silva, 56 annos, casada, residente á rua do Senhor dos Passos n. 78; Manoel Pontes, 19 annos, solteiro, residente á rua de Santa Luzia n. 45; os hespanhões Dolores Passando, 22 annos, viúva; Angelito Venezuela, 22 annos, solteiro; o russo Frederik Lindstron, 20 annos; o inglez Stephan Medcalf, 15 annos, solteiro, fallecidos em S. Sebastião; os fluminenses Dalila, filha de Manoel José Ribeiro, 25 annos, casada, fallecida no hospital de S. Sebastião; Eduardo Ribar, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Minervina n. 43; Manoel Joaquim da Rocha Martins, 14 annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 122; Palmeirim Marques Dias, 21 annos, solteiro, residente á rua S. Leopoldo n. 31 e fallecido no hospital de S. Sebastião; Maria Thereza, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 154; Amelia de Barros, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Andrades n. 61; Boaventura Augusto do Amaral Leitão, 20 annos, solteiro, residente á rua Visconde de Inhauma n. 18 e fallecido na Beneficencia Portuguesa; Antonio da Costa, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 64; Ricardo Theimas, 20 annos solteiro; Manoel José da Silva, 11 annos, residente á rua da Prainha n. 143, e fallecida na Piedade; Petronilha Maria Braga, 48 annos, solteira, residente e fallecida á Travessa do Carneiro n. 11; os portuguezes Antonio Almeida Cardoso Rainho, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; Joaquim Esteves, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Regente n. 48; Abel dos Santos, 33 annos, casado, residente e fallecido á Travessa das Flores n. 53; Francisco Ferreira Carreira, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Eusebio n. 35; Seraphim de Almeida, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 160; José Ribeiro, 29 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; Maria José, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua de Theodoro da Silva n. 58; Antonio Joaquim Baptista, 23 annos, solteiro, residente á rua S. Pedro n. 239; Antonio dos Santos, 21 annos, solteiro, residente no Retiro Saudoso n. 17; Joaquim Pacheco Pereira, 20 annos, solteiro, residente ao campo da Acclamação n. 53 e fallecido no hospício do Socorro; os Italianos Roque de Maio, 17 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Camillo Baioque, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Humayata n. 20; Raphael Ceco, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua Alcantara n. 90; os hespanhões Bernardo Alvite, 45 annos, casado, residente ao largo dos Leões e fallecido á rua Fresca n. 1; Valentim Pariente, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 183; a austriaca Jonna Grager, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 72. Total, 38.

No numero dos 93 sepultados estão incluídos 33 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 1 de abril proximo, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materias necessarias ás obras deste ministerio durante o 2º trimestre (abril a junho) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 19 de março de 1894. — O escripturario, Antonio D. dos Santos.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º, § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559, de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de dous logares de medicos do Hospicio Nacional, eum das Colonias de Alienados, na Ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

A inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica, ou que tendo sido por escola estrangeira, si houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 19 de janeiro de 1894. — O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se ás pessoas que tiverem contas ou vencimentos a receber nesta repartição, relativos ao exercicio de 1893, que devem reclamar esse pagamento até 31 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro Federal, 15 de março de 1894. — O esrivão, A. Pragana.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, no dia 21 do corrente, ao meio-dia, no armazem n. 12, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias annunciadas no edital de praça n. 6.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1894. — O inspector interino, A. Husselmann.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 3, 5 e 9 (mantimentos para a esquadra, dietas para o hospital de marinha, couros e sapataria)

Em cumprimento ao aviso n. 669, de hontem datado, faço publico que o conselho economico reunir-se-ha no dia 23 do corrente, ás

11 horas da manhã, no predio da rua Conselheiro Saraiva n. 8, onde provisoriamente funciona esta repartição, afim de receber propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados, durante o vigente exercicio de 1894.

Os Srs. proponentes deverão observar as disposições contidas no regulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, as quaes são:

1º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que proveem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se a leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 17 de março de 1894. — Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario.

Inspeccoria Geral de Saude dos Portos

SERVICO SANITARIO MARITIMO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e para conhecimento dos interessados, communico que:

1º, a visita sanitaria externa do porto está, desde o dia 15 do corrente, installada no caes Pharoux n. 9, 1º andar;

2º, a secretaria da inspeccoria geral voltou a funcionar no 2º andar do mesmo predio desde o dia 16 tambem do corrente;

3º, a visita sanitaria interna do porto será feita, desta data em diante, duas vezes por dia, com toda a regularidade, ás 9 horas da manhã e ás 3 da tarde, como determina o § 2º do art. 10 do regulamento sanitario, havendo uma embarcação apropriada para a condução dos doentes acommettidos de febre amarella a bordo para o hospital maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba;

4º, finalmente, para guia dos ditos interessados, vão abaixo transcriptos os artigos do regulamento, annexo ao decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893, que se referem ao mesmo serviço:

«Art. 18. Si em algum navio ancorado se manifestar um caso de molestia, seja qual for, deverá o commandante icar o signal de doente a bordo.

Este signal consistirá na bandeira da nacionalidade do navio no mastro da proa.

Art. 19. Nenhum commandante poderá enviar para terra, nem conservar a bordo, doente algum que appareça em seu navio, sem prévia licença da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia.

Ficam exceptuados os casos de accidentes traumaticos.

Art. 20. Nenhum medico poderá ir á bordo de navio fundeado, para examinar e tratar qualquer doente, sem licença prévia da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia.

Paragrapho unico. As infracções dos artigos precedentes serão punidas com as penas do art. 79.

Art. 79—2º—sonegar doentes a bordo, de qualquer molestia que seja; remetter-os para hospitaes de terra, sem prévia licença da autoridade sanitaria; chamar medico sem a mesma licença, multa de 200\$; e si a molestia for pestilencial, multa de 500\$ por doente.

Será passivel da mesma penalidade o administrador de hospital ou casa de saude, que receber doentes sem as formalidades legais.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1894.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pinto e Madureira, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., José Ignacio Coelho e a Invenível Companhia Manufactureira de Calçado, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 16 de fevereiro proximo passado, incorrendo na multa de 5% aquelle que não o fizer até ao dia 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1894.—O 1º official, Joaquim Zosimo Ribeiro, servindo de secretario

Directoria Geral dos Correios

Para conhecimento dos interessados faço publico, que as propostas recebidas em virtude do edital desta directoria de 22 de fevereiro ultimo, para fornecimento de objectos de expediente e material, serão abertas nesta divisão no dia 21 do corrente ao meio dia.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 16 de março de 1894.—O sub-director, Affonso do Rego Barros.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da villa de Coroatá, no estado do Maranhão.

A taxa dos telegrammas para a referida estação a partir desta capital é de 700 réis por palavra.

Capital Federal, 15 de março de 1894.—Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação 2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um pontilhão á rua de S. Francisco Xavier, proximo á do Barão de Mesquita, de accordo com o orçamento e projecto existentes nesta repartição, onde os interessados poderão examinal-os.

A abobada e guardas serão construidos pelo systema « união continua ».

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, bem como a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na secretaria de fazenda municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de treze contos quatrocentos e quarenta e dous mil novecentos e trinta réis (13.442\$930), em que está orçada a construcção a effectuar-se, juntando ás propostas o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 17 de março de 1894.—Gastão Silva, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria, começou a 1 do corrente mez e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção (Aferição), 7 de março de 1894.—O chefe, Antonio Lopes Trovão.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este sub-screve, correm e são devidamente processados uns autos de inventario dos bens do finado Antonio de Oliveira Guimarães, de quem é inventariante sua viuva D. Maria da Gloria Monteiro Guimarães que residia á rua Tocantins em Cascadura, freguezia de Inhaúma e como esse inventario desde 27 de julho de 1891 esteja parado por não ter a inventariante promovido seu andamento, requerem o Dr. curador geral de orphãos a este juizo fosse a dita inventariante intimada para no prazo de cinco dias que correrão em cartorio, proseguir nos termos do inventario, sob pena de remoção e sequestro. Sendo expedido mandado de intimação o official de justiça encarregado della certificou que a inventariante não residia mais em Cascadura e nenhuma pessoa do logar della dava informações, pelo que sendo-me os autos conclusos e ouvido novamente o Dr. curador de orphãos, requereu este a intimação por editaes. Em virtude do que mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, pelo qual cito e chamo a inventariante D. Maria da Gloria Monteiro Guimarães para que no prazo de 30 dias que correrão em cartorio, compareça neste juizo, á rua da Constituição n. 48 afim de proseguir nos termos do mesmo inventario, sob pena de não o fazendo, findo este prazo, ser substituida do cargo e se passar mandado de sequestro nos bens dados ao inventario. E quem da mesma sonber queira fazer a sciente desta intimação. Este será publicado pela imprensa e os outros affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta capital em 15 de março de 1894. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o escrevi.—Jorge de Azevedo Segurado.

PARTE COMMERCIAL

Camara Municipal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 27/32	9 5/8
» Pariz.....	974	—
» Hamburgo...	1.203	1.231
» Italia.....	—	922
» Portugal....	—	437
» Nova York..	—	5\$165

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1.000\$, 5 %	1:017\$000
Ditas conv. de 1.000\$, 4 %/....	1:125\$000

Bancos

Banco da Republica, 1ª serie...	129\$000
Dito idem, 2ª serie.....	56\$500
Dito Nacional Brasileiro.....	212\$000

Companhias

Comp. Viação Sapucahy.....	9\$500
Dita Brazil Industrial.....	196\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	28\$500

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %/.....	21\$000
--------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Predial.....	44\$000
------------------------------	---------

Offertas de soberanos

Vendedor.....	24\$630
Comprador....	24\$550

Rio de Janeiro, 19 de março de 1894.—J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 17 de março de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

Desde 1 do maz

Café.....	425.635	6.882.581 kilogs.
Carvão vegetal.	65.800	1.021.140 »
Fumo.....	3.440	88.730 »
Queijos.....	5.140	81.480 »
Toucinho.....	—	69.420 »
Diversas.....	18.200	275.460 »

— E no dia 18 de março de 1894 :

Café.....	517.285	7.399.866 kilogs.
Carvão vegetal.	76.420	1.097.560 »
Fumo.....	—	88.730 »
Queijos.....	4.700	86.180 »
Toucinho.....	600	70.020 »
Diversas.....	16.860	292.320 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactora de Chapéus

Srs. accionistas.—No desempenho de meu dever como presidente da Companhia Manufactora de Chapéus e em nome da directoria, apresento-vos o respectivo relatório concernente ao anno que hoje finda.

Com bastante pesar leve ao vosso conhecimento que, não obstante as muitas promessas que do Banco da Republica temos tido em obtermos um emprestimo, para o qual, desde o principio do anno temos empregado os nossos esforços, ainda não tivemos uma solução definitiva.

Apezar de não termos motivo para duvidarmos daquella instituição que se dignou de classificar a nossa pretensão como muito séria e justa; os Srs. accionistas comprehenderão que, um auxilio que não vem a tempo preciso, não poderá dar o resultado desejado; além disto, o tempo passa, as despesas são certas, a companhia não tem renda, claro está que alguém deverá estar se sacrificando.

Temos feito as economias possiveis para sustentar-nos, e, si por um lado a depreciação do cambio augmenta o valor do nosso estabelecimento, por outro tambem os nossos compromissos se tornam maiores, pois, pelo balanço, os Srs. accionistas verão que as responsabilidades que se acham explicadas no passivo, com a determinação em moeda ingleza, acham-se calculadas ainda ao cambio primitivo de 15.

No pouco que expomos, dizemos o bastante para que os Srs. accionistas se manifestem como o caso urge.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1893.—Eduardo Augusto Pinto de Abreu, director-presidente.

Parecer do conselho fiscal.

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Manufatura de Chapéus, investido em seu mandato pelo art. 11 dos nossos estatutos, vem apresentar-vos o parecer em relação às contas do anno de 1893 e bem assim ao relatório da M. D. Directoria da nossa companhia.

Procedendo com toda attenção á verificação de todas contas que figuram no balanço fechado em 31 de dezembro de 1893, temos a satisfação de informar aos Srs. accionistas, que todas achamos exactas, e bem discriminadas, sendo a escripturação feita com as formalidades exigidas pela lei.

No relatório que hoje, vos apresenta a directoria, vos scientifica com grande pesar, que ainda não foi possível obter o desideratum do emprestimo entabulado com o Banco da Republica do Brazil, por mais esforços que tem empregado para a realisação deste emprestimo.

No mesmo relatório, a directoria vos pede toda attenção para o balanço da nossa companhia, para, em vista desta situação, se resolver com a brevidade precisa, sobre a resolução a tomar, não podendo obter o referido emprestimo caso aliás de summa importancia para acautelar os valores do accionistas.

O conselho fiscal termina o seu parecer, pedindo que sejam aprovadas as contas que hoje vos são apresentadas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1894. — Manoel José da Silva Braga. — Antonio dos Santos Vianna. — Abilio Antonio Martins Pinna.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo	
Incorporação da companhia...	30:000\$00
Gastos de instalação.....	2:771\$480
Terrenos.....	33:748\$370
Móveis e utensilios.....	1:774\$720
Caução da directoria.....	30:000\$00
Materia prima.....	41:672\$590
Contas correntes:	
Saldo no banco dos commerciantes.....	31\$200
Saldo no Banco Rural e Hypotecario.....	318\$640
Instalação da fabrica.....	38:370\$806
Accionistas:	
Entradas a realisar.....	4:100\$000
Edificio da fabrica.....	271:795\$750
Machinismos.....	287:268\$320
Fazendas geraes:	
Existentes conforme o inventario.....	7:33\$000
Caixa:	
Dinheiro existente em cofre...	2:938\$120
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	59:940\$494
Diversos devedores:	
Saldo de diversas contas.....	1:907\$740
	813:968\$230

Passivo

Capital:	
Pelo fundo social.....	500:000\$000
Accões em caução.....	30:000\$000
Obrigações a pagar:	
£ 1.562, 10 ao cambio de 15 d.	25:000\$000
Ed. Pecher & Comp.:	
£ 5.733, 12,6 ao cambio de 15 d.	91:738\$010
Eduardo Augusto Pinto do Abreu:	
Conta de supprimentos.....	18:702\$360
Pecher & Comp. — saldo desta conta.....	47:096\$010
Letras a pagar:	
£ 3.125 ao cambio de 15 d.....	50:000\$000
Credores geraes.....	51:431\$850
	813:968\$230

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1893. — Eduardo Augusto Pinto de Abreu, presidente. — Joaquim de St Pinto Gameiro, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DOS LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1894

Debito	
Saldo do balanço de 1893.....	34:207\$274
Descontos em diversas contas.....	136\$360
Juros de supprimentos de dinheiros.....	1:652\$360
Despesas geraes	
Ordenados da directoria e conselho fiscal.....	20:173\$320
Idem ao guarda-livros.....	1:440\$000
Idem ao caixa do armazem.....	1:050\$000
Imposto de industrias e profissões.....	660\$000
Pago ao Banco da Republica do Brazil como deposito para avaliação dos bens da companhia, para se contrahir o emprestimo.....	1:000\$000
Aluguel de carros para o mesmo fim.....	78\$000
Carvão de pedra.....	192\$000
Seguro do predio n. 2 da rua do capitão Felix, pertencente á companhia.....	27\$100
Annuncios, neste anno.....	228\$600
Um almanack Laemmert.....	12\$000
Publicação de uma acta no Diário Official.....	65\$000
Uma publica-forma da mesma acta.....	18\$300
Archivamento da mesma acta na Junta Commercial.....	6\$500
Publicação do relatório.....	92\$400
Impressão de 100 relatórios.....	60\$000
Sellos e estampilhas.....	21\$000
Diversas despesas miudas.....	488\$220
	61:609\$234

Credito	
Lucros obtidos na conta de fazendas geraes.....	1:668\$740
Saldo a conta nova.....	59:940\$494
	61:609\$234

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1893. — O guarda-livros, Joaquim de St Pinto Gameiro.

SYNOPSIS DAS TRANSFERENCIAS DE ACCÕES DE 1 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO DE 1893

Anno	Termos	Por venda	Por caução	Total
1893	5	265	100	365

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1893. — O guarda-livros, Joaquim de St Pinto Gameiro.

Companhia de Artes Graphicas do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1894, reunidos os accionistas da Companhia de Artes Graphicas do Brazil, no seu escriptorio á rua da Assembléa n. 44, representando mais de metade do capital social, foi pelo director-gerente o Sr. Luiz Francisco de Pinho, aberta a sessão á 1 1/2 hora da tarde, sendo pelo mesmo convidado para presidir os trabalhos o Sr. commendador Carlos Justiniano das Chagas, que convidou para secretarios os Srs. José Placido do Valle Rego e Geraldo Augusto de Rezende Filho. Sendo lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, os quaes sendo posto em discussão, foram unanimemente approvados. Em seguida, de conformidade com os estatutos, procedeu-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, que tem de servir no corrente anno, sendo reeleitos os Srs. commendador Carlos Justiniano das Chagas, Dr. Rubino Steiger, commendador Manoel de Mattos Gonçalves; supplentes; commenda-

dor Hermano Joppert, commendador Domingos Moitinho, José Placido do Valle Rego. Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde. E eu, na qualidade de 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que será por mim assignada e pelos demais accionistas presentes. — O presidente da assembléa geral, Carlos Justiniano das Chagas. — José Placido do Valle Rego, secretario. — Geraldo Augusto de Rezende Filho.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1894. — João Valverde de Miranda, director-presidente. (.

Banco Remunerador

134 — RUA DO HOSPICIO — 134

O abaixo assignado convida aos Srs. accionistas do Banco Remunerador a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 23 do corrente, ao meio-dia, na sala do banco, á rua do Hospicio n. 134, 1º andar, afim de resolverem sobre a gestão e contas da administração e em seguida elegerem o director-gerente e conselho fiscal.

Capital Federal, 7 de março de 1894. — A. L. Pereira da Silva, director-gerente. (.

Companhia Tecidos de Malha Franco-Brazileira

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 3 de abril proximo futuro, em seu escriptorio á rua da Alfandega n. 57, á 1 hora da tarde, para lhes serem apresentados o balanço e relatório da directoria e parecer do conselho fiscal relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1893; e bem assim proceder-se a eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1894. — Dr. J. Franklin de Alencar Lima, presidente. (.

Companhia Ceramica Conceição

O abaixo assignado declara a praça que comprou por escriptura lavrada em notas do tabellião Bustamante, em 9 do corrente, o acervo da Companhia Ceramica Conceição, que é composto de madeiras e materias, carroças, animaes e dividas activas, etc.

Os accionistas e dividas passivas se acham todos pagos como consta da mesma escriptura o que faz publico para os devidos effeitos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1894. — Secundino Adjuto de Souza Castro. (.

Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão desta companhia, á rua da Saude n. 102, para resolverem sobre as contas apresentadas pela directoria até 31 de dezembro do anno proximo passado, parecer do conselho fiscal e elegerem um director, novo conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1894. — O presidente, Sabino Baptista Lopes. (.